

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	10
GESTÃO	13
CULTURA.....	18
EDUCAÇÃO	19
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	26
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	27
SERVIÇOS PÚBLICOS	36
SAÚDE	40
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	42
CET	43
CAPEP	45
IPREV	45
CÂMARA	46
COMISSÃO	49
FUNDAÇÃO	50
CONSELHOS	50
PRODESAN.....	56
JUSTIÇA ELEITORAL	56
JOVENS DESAPARECIDOS	58

DECRETO N.º 8.494

DE 02 DE JULHO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.755.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.755.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de

2018, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.2026.339000

SERVICOS PÚBLICOS.....2.755.000,00

TOTAL

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

24.10.28.846.0000.0041.319000

OPERAÇÕES ESPECIAIS.....2.755.000,00

TOTAL

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de julho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de julho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA

CHEFE DO DEPARTAMENTO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.043, DE 01 DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 02 DE JULHO DE 2019.

ONDE SE LÊ

"LEI COMPLEMENTAR Nº 1.043 DE 01 DE JULHO DE 2019 (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2017 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)"

LEIA-SE

"LEI COMPLEMENTAR Nº 1.043 DE 01 DE JULHO DE 2019 (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2017 – AUTOR: VEREADORA AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU)"
THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 112/2019 - GPM

DE 02 DE JULHO DE 2019

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 289.170,22 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

17.10.15.451.0100.1140.449000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
DE OBRAS.....	289.170,22
TOTAL	289.170,22

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

17.10.15.451.0100.1780.459000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
DE OBRAS.....	289.170,22
TOTAL	289.170,22

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 113/2019-GPM

DE 02 DE JULHO DE 2019

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 4155/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do pavilhão de exposições e vendas "Álvaro Carvalhaes", situado no Orquidário Municipal, a Paulo Sérgio da Silva, portador do RG. nº 12.255.979-4/SSP/SP e inscrito no CPF nº

018.379.998-48, nos dias 06 e 07 de julho do corrente ano, para realização de exposição e comercialização de orquídeas e produtos afins.

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA N.º 2557-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSÉ LUCENILDO MIGUEL DA SILVA, registro nº 17.804-6, ocupante do cargo de Orientador Técnico Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2617-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MARIA HELENA BAIARRADA DIAS, registro nº 19.094-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Nível F, do Quadro Permanente, fique à disposição do IPREVSANTOS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 13 de setembro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2647-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. BRUNA DANTAS PONTES, registro nº 29.388-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de comunicação ao Município, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo C-3, Assessor Técnico III, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Con-

trole, durante o impedimento da Sra. Tais Pereira Aguiar, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2648-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ELIANA OLIVEIRA AMORIM, registro nº 17.897-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Licitações, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Mariana Forti Zarif Cavaleiro, no período de 10 a 27 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2649-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS, registro nº 25.963-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento da Sra. Eliana Oliveira Amorim, no período de 10 a 27 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2666-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUIZ ANTONIO GUIMARÃES, registro nº 16.114-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento por licença nojo da Sra. Eliana Oliveira Amorim, no período de 12 a 18 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de julho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2670-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA, registro nº 31.969-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário Adjunto de Governo e Assuntos Legislativos, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Sylvio Alarcon Estrada Junior, no período de 17 de junho a 02 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2671-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MAURO FERNANDO ZANNIN JUNIOR, registro nº 15.262-9, exercendo o cargo de símbolo "C-2", Assessor Técnico II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto de Governo e Assuntos Legislativos, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento do Sr. Rogério Custódio de Oliveira, no período de 17 de junho a 02 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de julho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2672-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA, registro nº 26.466-3, exercendo o cargo de símbolo "C-3", de Coordenador Administrativo e de Controle Orçamentário e Financeiro do Gabinete, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento do Sr. Mauro Fernando Zannin Junior, no período de 17 de junho a 02 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de julho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2019.

PROCESSO Nº 84342/2018-86.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15087/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA AMPOLA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA RICARDO VIEIRA CASSIANO, em 27/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2019.

PROCESSO Nº 84342/2018-86.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15087/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA AMPOLA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA GIOVANNA BALSAMO DE ALMEIDA, em 27/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2019.

PROCESSO Nº 85845/2018-32.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.040/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de FÓRMULA INFANTIL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 5: R\$ 24,45 (vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

Lote 7: R\$ 24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.		

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, pela FORNECEDORA ALINE BARBOSA ANTONELLI, em 27/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2019.

PROCESSO Nº 85845/2018-32.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.040/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de FÓRMULA INFANTIL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 70,00 (setenta reais);

Lote 3: R\$ 70,00 (setenta reais);

Lote 4: R\$ 94,00 (noventa e quatro reais);

Lote 8: R\$ 39,00 (trinta e nove reais);

Lote 9: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais);

Lote 10: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, pela FORNECEDORA LUCIANA REZENDE NOBREGA ZAMBONI, em 27/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2019.

PROCESSO Nº 85845/2018-32.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.040/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de FÓRMULA INFANTIL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais);

Lote 6: R\$ 72,00 (setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, pela FORNECEDORA DONATO HENRIQUE GONÇALVES, em 27/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2019.

PROCESSO Nº 68514/2018-29.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.068/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de medicamento INSULINA LANTUS® SOLOSTAR 100UI/ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 55,45 (cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.91.00.10.303.0034.2553.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXAN-

DRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA, em 27/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2019.

PROCESSO Nº 80553/2018-40.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15097/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANI MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: HIDROXIZINA 2 MG / ML XAROPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 11: R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA FERNANDA SCHENA MALLMANN, em 27/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2019.

PROCESSO Nº 80553/2018-40.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15097/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: LEVOMEPROMAZINA 100 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 14: R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE

FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA ERIKA PENHA GAIGHER VIANA, em 27/06/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2019.

PROCESSO Nº 84128/2018-66.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.091/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: FIO CATGUT CROM. Nº 2.0 C/ AG 3/8 5 CM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 143,96 (cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA DONATO HENRIQUE GONÇALVES, em 27/06/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2019.

PROCESSO Nº 84128/2018-66.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.091/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: TUBO PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR – ROXA – 1 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS, em 27/06/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427/2019.

PROCESSO Nº 73909/2018-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.083/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AIRMED EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: ANESTÉSICO TÓPICO, AGENTE DE UNIÃO – FOTO, SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, TUBETE ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3%, ALGINATO DE POTÁSSIO P/ IMPRESSÃO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos);

Lote 3: R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos);

Lote 4: R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos);

Lote 6: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais);

Lote 8: R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, pela Fornecedora ONÉAS MENEZES DA SILVA, em 27/06/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428/2019.

PROCESSO Nº 73909/2018-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.083/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: AGULHA GENGIVAL CURTA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 28,35 (vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, pela FORNECEDORA PRISCILA BERMUDEZ PEIXOTO, em 27/06/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2019.

PROCESSO Nº 73909/2018-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.083/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENTAL OESTE EIRELI EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: SILICONE P/ CONFECÇÃO DE MURALHAS - KIT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R\$ 107,98 (cento e sete reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, pela FORNECEDORA JACKSON LUIZ BERTI, em 27/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 149/2019).

PROCESSO Nº 41401/2018-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 149/2019, para acrescentar o equivalente a aproximadamente 0,089% (zero vírgula zero oitenta e nove por cento) ao valor inicialmente estimado, referente a acréscimo quantitativo do item 5.1 da Ata.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Lote 5: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA CAIO CEZAR DINI, em 27/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2019.

PROCESSO Nº 23568/2019-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16045/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de carnes (bovina, suína, peixe e de aves), destinados à alimentação de crianças, adolescen-

tes e adultos assistidos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 399.333,75 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos);

Lote 2: R\$ 133.111,25 (cento e trinta e três mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos);

Lote 3: R\$ 184.380,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais);

Lote 4: R\$ 61.460,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais);

Lote 5: R\$ 83.193,75 (oitenta e três mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos);

Lote 7: R\$ 149.989,96 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos);

Lote 8: R\$ 49.999,96 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÕES

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2199

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA IGOR TEIXEIRA OLIVEIRA E SILVA, em 28/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2019.

PROCESSO Nº 23568/2019-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16045/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIEIRA & COUTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de carnes (de peixes), destinados à alimentação de crianças, adolescentes e adultos assistidos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 6: R\$ 26.625,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÕES

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227
40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2199

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA FABIANA VIEIRA DO COUTO, em 28/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 358/2019.

PROCESSO Nº 22360/2018-29.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 14009/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ERNESTINA MARTINS DE ASSIS DOS SANTOS - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de revisão e recarga de extintores de incêndio (água, CO2, pó químico e pó ABC) que são utilizados em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2117	9200/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2537	9201/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.0057.2121	9202/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.122.0071.2114	9203/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.305.0062.2115	9205/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.305.0062.2124	9208/2019

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, pela FORNECEDORA ERNESTINA MARTINS DE ASSIS DOS SANTOS, em 24/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 359/2019.

PROCESSO Nº 27097/2019-63.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEGANET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) microcomputador completo, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 669/2018, celebrada em 12 de setembro de 2018, e seu respectivo Aditamento.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da

data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 4.587,50 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.13.00.4.4.90.5 2.00.18.542.0052.2921.

NOTA DE EMPENHO Nº 8531/2019.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela CONTRATADA FABIANA SCUDELER GOMES, em 24/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 360/2019.

PROCESSO Nº 28758/2019-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEGANET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) microcomputadores completos, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 669/2018, celebrada em 12 de setembro de 2018, e seu respectivo Aditamento.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.12.00.4.4.90.5 2.00.18.542.0052.4501.

NOTA DE EMPENHO Nº 8583/2019.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela CONTRATADA FABIANA SCUDELER GOMES, em 24/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 361/2019.

PROCESSO Nº 32754/2019-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEGANET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Fornecimento de 23 (vinte e três) microcomputadores completos, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 669/2018, celebrada em 12 de setembro de 2018, e seu respectivo Aditamento.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 125.120,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.4.4.90.5

2.00.08.244.0064.2204.

NOTA DE EMPENHO Nº 9005/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONTRATADA FABIANA SCUDELER GOMES, em 24/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 362/2019 (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 261/2016).

PROCESSO Nº 26479/2016-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TÉCNICAS NUTRICIONAIS ALIMENTAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato 261/2016 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30 de junho de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.678.016,19 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, dezesseis reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 8500/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA JOSÉ VICENTE KOKAN, em 24/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 363/2019.

PROCESSO Nº 79246/2018-43.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17009/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUL MOTORS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviço de substituição das peças da suspensão dianteira e traseira, amortecedores, mangas, pino vertical, buchas LD e LE, feixes de molas LD e LE com buchas de direção, retentores, rolamentos interno e externo das rodas dianteira, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, grampos com porcas, buchas do estabilizador, com mão de obra de embuchamento das mangas, remoção, instalação e incluindo peças necessárias, no veículo oficial prefixo PMS-513, MARCOPOLO/VOLARE A8 ON, ano de fabricação/modelo 2002/2002, placa DBA-1376, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/

DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.050,00 (sete mil, cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 9.00.12.361.0020.2093.

NOTA DE EMPENHO Nº 9692/2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS, em 25/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 364/2019.

PROCESSO Nº 13937/2019-74.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 13025/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PGV LOCAÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviço comum de engenharia de remoção e destinação de resíduos/entulhos oriundos do desmonte de habitações subnormais na Vila Alemoa - Município de Santos.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 997.150,00 (novecentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.3 9.00.15.451.0100.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 9393/2019.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Governo, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela CONTRATADA RAFAEL FILIPPELLI MACIA BRAZ, em 25/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 365/2019.

PROCESSO Nº 26209/2019-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEGANET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Fornecimento de 08 (oito) microcomputadores completos, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 669/2018, celebrada em 12 de setembro de 2018, e seu respectivo Aditamento.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.5 2.00.15.451.0100.2263.

NOTA DE EMPENHO Nº 9011/2019.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, Sr. ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA FABIANA SCUDELER GOMES, em 26/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 366/2019.

PROCESSO Nº 1933/2019-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16033/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A..

OBJETO: Contratação de empresa de seguros para cobertura de veículos utilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2535.

NOTA DE EMPENHO Nº 8216/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA ALEXANDRE PONCIANO SERRA, em 27/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

IPTU - Imunidade

Nº Processo Digital 211480/2018-53 - LAR DAS MOÇAS CEGAS - Reconhecemos a imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2020. Indeferido

quanto ao pedido para a TRLD, por carecer de amparo legal.

Nº Processo Digital 225065/2017-79 - IGREJA EVANGÉLICA SANTISTA - Reconhecemos da Imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2018, de acordo com o parecer da Profisc.

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 225213/2019-26 - SWEET HOME CONSULTORIA EM AGRONOMIA LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI até o limite do capital integralizado lançando-se a diferença.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 236098/2019-51 - ANTONIO OSMAR VIEIRA-Restitua-se a importância de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

EDITAL Nº 02/2019

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – 2020 PARA NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Comunicamos aos Srs. Contribuintes e Contadores que a solicitação do benefício de 50% de desconto sobre a Taxa de Licença para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para o exercício fiscal de 2020, **para os não optantes pelo Simples Nacional, prevista na Lei 3.750, de 20 de dezembro de 1971**, deverá ser efetuada por meio de requerimento, anexando os seguintes documentos:

Requerimento CCM preenchido corretamente e legível;

Fotocópia do Alvará de Licença ou formulário ST1;

Fotocópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Ano base 2018 exercício 2019, juntamente com o protocolo de entrega ou, no caso da não entrega nos termos do Art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1524 de 08/12/2014, declaração do faturamento da empresa Ano Base 2018, assinada pelo representante legal da empresa e seu contador.

Fotocópia do formulário de Declaração de Microempresa ou Declaração de Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, devidamente registra-

da da JUCESP ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

Fotocópia do protocolo da Declaração de Pessoa Jurídica – inativa 2019, caso a empresa tenha permanecido inativa do ano de 2018;

Fotocópia do CNPJ;

Fotocópia do Simples Paulista ou GIA, entregue à Secretaria da Fazenda Estadual, para os contribuintes sujeitos ao ICMS

As solicitações deverão ser encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura, no Poupatempo, sito à Rua João Pessoa, 246 até o dia **30 de julho de 2019**. Não será cobrada taxa de expediente para este requerimento.

NOTA

Informamos a todos os contribuintes ME e EPP que derem entrada no requerimento de Alvará de Licença do dia **31 de julho até o dia 31 de outubro de 2019**, que poderão solicitar o benefício para o exercício de 2020 até o dia **31 de outubro de 2019** sem cobrança de taxa de expediente, através de requerimento com os seguintes documentos:

Requerimento CCM preenchido corretamente e legível;

Fotocópia do protocolo de entrada da solicitação de Alvará de Licença;

Fotocópia do formulário de Declaração de Microempresa ou Declaração de Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, devidamente registrada da JUCESP ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

Fotocópia do comprovante de inscrição na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para os contribuintes sujeitos ao ICMS.

IMPORTANTE:

Excetuando-se os contribuintes constantes da **NOTA**, somente terão direito ao benefício os contribuintes que estiverem em dia com os recolhimentos da Taxa de Licença, bem como com os recolhimentos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), tanto como PRES-TADOR, quanto TOMADOR de serviços, até a data do protocolo do referido processo de benefício.

Os processos que não estiverem com a documentação em conformidade com o edital, serão indeferidos pela Autoridade Administrativa, de acordo com a legislação em vigor.

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA 01 / 07 / 2019

RECURSOS	VALOR R\$
ISS-(Imposto Sobre Servs. STN convênio)	15.973,02

DATA 02 / 07 / 2019

RECURSOS	VALOR R\$
IPM (IPI Exportação)- (Cota Município)	21.854,67
RPM-(Royalties Petróleo-(Cota Municipal)	653,30

Santos, 02 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 03/07/2019

Fontes de Recursos:- SEGES,SEAS,FSS,SEDUC,SE-CULT,PGM,SESEG

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: NEO Consultoria e Adm. de Benefícios EIRELE-ME; PA: 29943/19-16; NFS-e 45.269; valor R\$ 38.347,12; - PA: 30063/19-10; NFS-e 45.270; valor R\$ 23.716,15;venc.: 07/06/19; motivo: 15.

Empresa: Viação Piracicabana S/A; PA: 28976/19-30; Ofício 683/19 ; valor R\$ 88.545,60; venc.: 21/05/19; motivo: 25.

Empresa: Comercial João Afonso Ltda; PA: 17711/19-33; NFS-e 236.578; valor R\$ 15.171,20; venc.: 22/05/19; motivo: 26.

Empresa: Técnicas Nutricionais Alimentação Empresarial Ltda-EPP; PA: 19117/19-13; NFS-e 1388; valor R\$ 147.455,46; venc.: 21/05/19; motivo: 28.

Empresa: Oracle do Brasil Sistemas Ltda; PA: 15155/19-61; NFS-e 259.423; valor R\$ 16.829,36; venc.: 22/04/19; motivo: 39.

Empresa: Softplan Panej. e Sistemas Ltda; PA: 54574/18-82; NFS-e 178938; valor R\$ 73.608,68; venc.: 30/08/18; motivo: 53.

Empresa: Security Web Informática Ltda; PA: 14887/19-33; NFS-e 3495; valor R\$ 27.748,97; venc.: 02/04/19; motivo: 62.

Empresa: Polus Com. e Serv. Digital Ltda-ME; PA: 8524/19-03; NFS-e 408; valor R\$ 14.468,33; venc.: 12/03/19; motivo: 63.

Empresa: Comercial Têxtil DFM Eireli EPP; PA: 12317/19-54; NFS-e 1865/66; valor R\$ 17.554,00; venc.: 28/03/19; motivo: 69.

JUSTIFICATIVAS:

15 - O não pagto implica na descontinuidade do abastecimento de combustível, acarretando a paralisação de serviços essenciais.

25 - Recarga de Cartões Transporte - cláusula dissídio coletivo, Acompanhantes de alunos, Entidades conveniadas e demais Unidades Municipais de Educação.

26 - O não fornecimento de Cestas Básicas e alimentos implica em aumento de vulnerabilidade Social.

28 - Fornecimento de refeições nos Postos de Bombeiros de Santos.

39 - Evitar descontinuidade de manutenção e licença de software QLIKVIEW e suporte técnico.

53 - Não pagto implica na interrupção de serviço de disponibilização para licença de uso e Integração de Sistema digitalizado do TJSP, para obtenção de Crédito Fazendário em litígio.

62 - Manter prestação de serviços de Licenças de Softwares, Programas de Antivírus e ações contra vírus.

63 - Manter serviço de monitoramento contínuo dos equipamentos sonômetros da Concha Acústica e outros.

69 - Programa social de atendimento continuado as gestantes.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.07.2019.

Processos 26970/2019-82 - RONALDO RÉ, 37418/2019-00 - MARGARIDA MARIA ALVES AMEMIYA, 40284/2019-13 - MARCIANO CAMEIRA, 40972/2019-66 - ADRIANA FERREIRA DA SILVA, 42628/2019-93 - VALNEIDA DE FÁTIMA SOUZA.

Sim, na forma da Lei para o exercício de 2020 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 18572/2019-74 - MARIA ALMERINDA AMARO.

Indeferido pedido de redução de 50% no IPTU e TRLD, para aposentado e pensionista, para o Exercício de 2020, pois não é aposentado ou pensionista, recebe pensão alimentícia.

Processo 26858/2019-32 - JOSÉ MARIA DA COSTA VILLAR.

Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo 30906/2019-97 - MÔNICA ALVES LESSA.

Mantenho o indeferimento, visto que a requerente possui outro imóvel.

Processo 40896/2019-61 - ANA MARIA DA SIQUEIRA.

Indeferido o pedido de redução de 50% no IPTU/TRL D, para aposentado/pensionista, para o exercício de 2020, por possuir outro imóvel, por renda mensal ultrapassar os 06 (seis) salários mínimos, bem como, por falta de documentação comprobatória necessária.

Processo 42092/2019-15 - FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO DE MORAES.

Autorizo a retificação cadastral com base no Contrato Particular de Sub-rogação de Direitos e Obrigações apresentado junto à CDHU.

Processo 42692/2019-92 - ODILON MENDES DA SILVA.

Autorizo a retificação cadastral em acordo com o Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos sobre o imóvel com anuência da COHAB-ST.

Santos, 01 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº08/2019 – GAB/SEGES

CARLOS TEIXEIRA FILHO, Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Decreto nº 7.149 de 17 de junho de 2015 que institui o Programa de Gestão de Afastamento por Licença Médica do Servidor Público, resolve:

1. Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão, o serviço de acompanhamento dos servidores com problemas osteomuscular, neoplasia, saúde mental e outras doenças, afastados por licença médica, vinculados ao Programa de Gestão de Afastamento por Licença Médica do Servidor Público:

- O serviço destina-se aos servidores com licença concedida pelo médico perito, com a finalidade de tratamento de saúde e será desenvolvido pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, por meio da equipe de saúde ocupacional.

2. O serviço instituído por esta Ordem de Serviço será realizado por equipe interdisciplinar, composta por médico perito ou médico do trabalho, enfermeira do trabalho, psicólogo, assistente social e outros profissionais, conforme plano de monitoramento individual traçado a partir do histórico de afastamento, análise e avaliação do adoecimento e será executado conforme planejamento das equipes interdisciplinares aprovado pelo DEGEPAT.

3. O serviço irá monitorar o período de licença médica para tratamento, conforme diagnóstico dado sobre a funcionalidade e a incapacidade, tendo como principais atribuições:

- Levantar dados referentes ao histórico da doença e do tratamento que o servidor vem realizando, assim como dos agentes presentes no ambiente de trabalho relacionado ao problema de saúde e outros procedimentos vinculados a licença para tratamento;

- Informar o servidor quanto à importância dos cuidados com sua saúde e da necessidade de realizar o tratamento de saúde por ser esta a finalidade da licença médica;

- Emitir solicitação de informações ao médico assistente (SIMA), minucioso, destacando as queixas, exames físicos, exames subsidiários, diagnósticos, terapêutica, evolução e prognóstico, o Código Internacional de Doenças – CID, entre outras, pelo médico perito ou médico do trabalho;

- Emitir solicitação de informações aos outros profissionais onde o servidor realiza seu tratamento de saúde, destacando as queixas, diagnósticos, terapêutica, evolução, prognóstico das datas de comparecimento às sessões e outras;

- Informar, encaminhar, monitorar e acompanhar o servidor no processo de tratamento, a partir do plano individual de acompanhamento, convocando o servidor para os atendimentos dos profissionais da equipe no período da licença e / ou entrega de documentação referente ao tratamento realizado;

- Registrar os atendimentos e visitas no prontuário do servidor, conforme estabelecido no art. 1º e 2º da Portaria nº 06/2018-SEGES de 06.12.2018;

- Realizar atendimentos individuais, familiares e grupais, visitas domiciliares nos locais de tratamento e nos locais de trabalho para fins de acompanhamento;

- A equipe interdisciplinar emitirá relatórios periódicos acerca do acompanhamento dos servidores com problemas osteomusculares, neoplasia, saúde mental e outras doenças vinculadas ao Programa de Gestão de Afastamento;

- Desenvolver opções para promoção de saúde do servidor no ambiente de trabalho, em parceria com os gestores, por meio de ações de prevenção às doenças vinculadas ao serviço de acompanhamento interdisciplinar, através da divulgação de material gráfico, palestras, encontros, seminários, cursos, oficinas, grupos de discussão e outros eventos, afim de disseminar a todos os setores da Prefeitura Municipal de Santos;

- Garantir capacitação continuada à equipe técnica interdisciplinar que atua no serviço de acompanhamento;

- Orientar o servidor quanto aos art. 183 a 186 e art. 242 do Estatuto dos Funcionários Públicos – Lei 4.623 de 12 de junho de 1984.

4. O servidor inserido no serviço de acompanhamento será convocado pela equipe interdisciplinar para atendimento ou apresentação de documentação referente ao seu adoecimento e tratamento que já vem realizando;

- O servidor que, sem justa causa, deixar de atender a qualquer exigência e cujo cumprimento seja marcado prazo certo, terá suspenso o pagamento de seu vencimento ou remuneração, até que satisfaça essa exigência de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos.

5. Para execução do serviço instituído por esta

Ordem de Serviço, a Secretaria de Gestão poderá celebrar ajustes de cooperação com entidades da Sociedade Civil, Universidades, CAPEP-SAÚDE e demais órgãos da Administração Municipal.

6. O serviço instituído por esta Ordem de Serviço trabalhará com as Comissões de Inquérito e Sindicância, quando for o caso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de julho 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

Portaria nº 420-P-DEGEPAT/2019, de acordo com o P.A. Nº 202699/2019-61, Publicada em 24/01/2019.

Onde se lê:

“..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019,...”

Leia-se:

“..., nos períodos de 01 a 28 de fevereiro, 02 de março a 15 de abril e 17 de abril a 31 de dezembro de 2019, ...”

PORTARIA Nº 2641-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA, registro nº. 14.301-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sueli Relva, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2642-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 26 de maio de 2019, o Sr. MARCOS ROBERTO DA SILVA, registro nº 32.856-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e

Financeiro do Gabinete, Gabinete do Vice Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2646-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de junho de 2019, a Portaria nº 2812-PDEGEP/2014, através da qual o Sr. EGNALDO FRANCISCO DE JESUS, registro nº. 13.578-0, ocupante do cargo de Ferreiro, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2650-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADILSON DE OLIVEIRA, registro nº 13.989-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura da Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcelo Evangelista de Souza, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2651-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MOZART DONIZETTE PAZINI, registro nº. 33.442-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Almoxarifado – Serviços Públicos, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante

o impedimento, por férias, do Sr. Adilson dos Santos da Costa, no período de 26 de agosto a 24 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2652-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VANUSA IARA DOS SANTOS, registro nº. 31.482-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Daniel Ricardo Damasio, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2653-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MAYCON BRUNO DOS SANTOS MANHANI, registro nº 30.593-8, exercendo a Função Gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Camila Prado Soares, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2658-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TELMA DE OLIVEIRA SOUZA FURTADO, registro nº 36.424-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro

Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Maycon Bruno dos Santos Manhani, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2639-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA LUCIA GONZALEZ, registro nº 24.617-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Vania Cunha da Silva, no período de 16 de março a 15 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o(a) requerente FERMINO NASCIMENTO, registro 17.096-9, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 - Centro/Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo 236421/2019-13. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no encerramento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09h as 12h e 13h as 17h.

RICARDO MATIAS MAIA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 235367/2019-26 - ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS NETO - Indefiro tendo em vista que o requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 233659/2019-61 - GREYCE SANTOS ROSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nr.: 232788/2019-78 - ANNA CAROLINA AFONSO CARDOSO ANDRADE - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 236483/2019-62 - CLAUDIO LUIZ FALLETI CHAGAS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 232009/2019-80 - CAIO VINICIUS GONCALVES ROMAN TORRES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.042/2019

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 14.042/2019 – Processo n.º 31328/2019-98, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cloro granulado estabilizado, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP nos serviços de manutenção nas Unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades da Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Cultura, nos

diversos próprios Municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/07/2019, às 8h30 e a disputa de lances ocorrerá em 17/07/2019 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 03/07/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de julho de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.066/2019 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 16.066/2019– Processo n.º 30.944/2019-86, que tem como objeto a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fitas de Backup dos servidores do DATACENTER, para o Departamento da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC, da Secretaria Municipal de Gestão-SEGES, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 18/07/2019, às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 18/07/2019, às 10h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 03/07/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 /3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de julho de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13.044/2019 – Processo nº 27929/2019-14, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de montagem e desmontagem da infraestrutura com palco, gradil e demais equipamentos necessários para a realização dos eventos “Ação do Coração e Orquestra Sinfônica Municipal de Santos”, a serem realizados nos dias 02 e 03 de agosto de 2019, no Centro Histórico de Santos, na Praça Mauá - Centro – Santos/SP, à empresa GE GESTÃO ESTRATÉGICA LTDA-EPP, lote 01, no valor de R\$ 37.450,65 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

Santos, 02 de julho de 2019.

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
COMLIC I – PREGOEIRA

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º andar, comunica que, em relação ao Pregão Eletrônico nº 14.011/2019 – Processo nº 87050/2018-87, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de berços e colchões, a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, resultou FRACASSADO.

Santos, 02 de julho de 2019.

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II
PREGOEIRO / COMLIC-II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º andar, comunica que, em relação ao Pregão Eletrônico nº 14.019/2019 – Pro-

cesso nº 8845/2019-17, cujo objeto é aquisição de aparelhos de ar condicionado portátil a serem utilizados pela Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, resultou FRACASSADO.

Santos, 02 de julho de 2019.

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II
PREGOEIRO / COMLIC-II

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 17.026/2019 – Processo nº 71.623/2018-32, cujo objeto é a aquisição de pistolas 380, para utilização dos profissionais da Guarda Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Segurança-SESEG, à empresa D L CECCATO- ME, lote 01, no valor de R\$ 241.595,73 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) e lote 02, no valor de R\$ 77.492,97 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).

Valor total da despesa: R\$ 319.088,70 (trezentos e dezenove mil, oitenta e oito reais e setenta centavos).

Santos, 02 de julho de 2019.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

LEILÃO N.º 001/2019 – tipo maior lance

PROCESSO N.º 260637/2018-10

OBJETO: Alienação por quilo de sucata mista, de

bens considerados inservíveis e que não apresentaram condições de uso ou recuperação.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP

DATA DE ABERTURA E INÍCIO DO LEILÃO: 23/07/2019 às 10h, no local supramencionado.

DATA DA VISTORIA OBRIGATÓRIA: A vistoria para conhecimento dos bens a serem leiloados ocorrerá conforme o disposto no item 6.5 do edital.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 16h30, para consulta ou retirada ao custo de R\$ 10,00 (dez) reais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5009, no horário das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30.

Santos, 02 de julho de 2019.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.064/2018 - Processo nº 17.783/2018-63, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo janela, 7.500 BTUS para serem utilizados nas Vans odontológicas da Coordenadoria de Saúde Bucal COS-BUCAL/DEAESP-SMS, resultou FRACASSADO.

Santos, 02 de julho de 2019

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA - COMLIC IV



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 35704/2019-50
Requerente: EDNA REGINA CARIDADE
Atividade: Festa Caipira
Data: 13 de Julho de 2019
Local: Rua Pádua Sales
Evento CANCELADO pelo proponente

Processo: 32214/2019-74
Requerente: MARIANY PASSOS
Atividade: Coletivo Ela
Data: 06 de Julho de 2019
Local: Praça da República
A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão: DEFIRO o pedido formulado

Processo: 35208/2019-88
Requerente: SANDRA HELENA LOUREIRO DOS SANTOS
Atividade: Festa Junina
Data: 13 de Julho de 2019
Local: Rua Mal José Olintho de Carvalho
A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão: DEFIRO o pedido formulado

Processo: 39768/2019-84
Requerente: JANETE FRANCISCA DOS SANTOS SANTANA
Atividade: Festa Junina
Data: 06 de Julho de 2019
Local: Rua Eduardo Alves
A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão: DEFIRO o pedido formulado



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 114/2019 – SEDUC DE 02 DE JULHO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a abertura de turmas do Curso de Língua Inglesa do Programa de Desenvolvimento Linguístico para Professores de Língua Inglesa do Município de Santos pela Associação Cultura Inglesa São Paulo – Termo de Cooperação nº 21/2017 processo 36601/2017-91.

Poderão participar todos os candidatos Professores de Educação Básica II (PEBII) ou Professores Adjuntos II (PADII) licenciados em Letras, com habilitação em Inglês, que estejam obrigatoriamente ministrando aulas de Inglês na Rede Pública Municipal de Santos, ou designados para funções relacionadas à formação continuada. Não poderão participar do programa os professores que já fazem ou farão outro curso também objeto de bolsa da Cultura Inglesa SP ou de outra instituição.

O candidato deverá fazer sua pré-inscrição por meio do link: <https://forms.gle/c89EKASSPPo-BiHBq7> no período de 3 a 12/7/2019.

Além da pré-inscrição, o candidato deverá agendar, o teste de nível na filial da Cultura Inglesa de Santos, situada na Av. Conselheiro Nébias, 569, Santos – Fone: (13) 3221-6484.

Os candidatos deverão apresentar no dia do teste a seguinte documentação:

- cópia simples do Diploma da Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou Histórico Escolar;
- declaração do Diretor da Unidade Municipal de Educação confirmando que o candidato está atualmente ministrando aulas de Língua Inglesa na escola;
- cópia simples do último holerite.

O início das aulas ocorrerá no mês de agosto de 2019 e será obrigatório o comparecimento na primeira aula.

A Coordenadoria de Formação Educacional – COFORM/SEDUC acompanhará os avanços dos professores participantes, tendo em vista o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

COMUNICADO Nº 115/2019 – SEDUC DE 2 DE JULHO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei comunica, conforme convênio firmado, a abertura das inscrições para o curso de extensão universitária online para professores da Rede Municipal de Ensino de Santos, realizado pela Faculdade Cultura Inglesa.

Serão oferecidos os módulos 1, 2 e 3, respectivamente, Developing your knowledge about ELT, Developing teaching profession awareness e Researching your classroom practice, cada um com carga horária de 60 horas online, em modalidade totalmente à distância, via Internet.

Mais informações deverão ser obtidas na página do curso no site da Faculdade Cultura Inglesa: <https://www.faculadeculturainglesa.com.br/extensao-universitaria-para-professores-da-rede-publica/>

Neste mesmo endereço, os candidatos ao curso de extensão universitária online para professores da Rede Pública conhecerão as normas de participação e, se interessados, deverão se cadastrar para participar do processo de seleção de 15 a 18/7/2019, seja qual for a sua condição de nível da língua inglesa.

O cadastro pode ser feito no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd1LFA4C0L-3zIX4hILAquggWthVE0JG_mLI-_RJNFnX7StsxA/viewform

OBS: Os professores que têm uma classificação no Test of English for International Communication (TOEIC) acima de 700 pontos estão dispensados do teste de classificação para o curso de extensão universitária online para professores da Rede Pública. Estes candidatos devem se dirigir à filial da Cultura Inglesa de Santos e entregar uma cópia simples com a pontuação de seu TOEIC e receber uma declaração de dispensa do teste, que deve ser encaminhada por e-mail à Faculdade Cultura Inglesa (atendimento@facultinglesa.com.br), junto aos demais documentos até o dia 23/7/2019.

Os testes de classificação para o curso serão realizados pela internet e não serão eliminatórios, apenas classificatórios. Os candidatos cadastrados receberão um e-mail da Faculdade Cultura Inglesa com informações sobre os procedimentos para o teste on-line.

O Teste de classificação online para o curso de aperfeiçoamento à distância para professores da Rede Pública será realizado no período de 19 a 23/7/2019.

Só participarão do teste online os candidatos que fizerem cadastro para a seleção do referido curso.

O candidato receberá uma mensagem no ende-

reço eletrônico indicado em seu cadastro de interesse com as instruções para a matrícula, que só será efetivada após a entrega da documentação exigida e a avaliação do candidato.

O início das aulas será em agosto de 2019.

A Coordenadoria de Formação Educacional – COFORM/SEDUC – Santos acompanhará os avanços dos professores participantes, tendo em vista o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 157/2019 – SEDUC
DE 2 DE JULHO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os cozinheiros relacionados a seguir, lotados nas Unidades Municipais de Educação e Escolas Estaduais, para treinamento no local e datas designados abaixo:

Local: Centro Darcy Ribeiro

Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias, Santos

Data: 4/7/2019

Horário: 9h às 12h

NOME	REGISTRO
Lilian Roberta de Carvalho de Siqueira	23.441-9
Christiane Teodoro de Oliveira	32.253-7
Jussara Pereira Cipriano	31.329-6
Gabrielle Alves Gomes	34.149-5
Lucinete Rodrigues	32.497-0
Andrea Maria da Silva	32.626-4
Venina Luiza Faria de Souza	23.684-4
Edna Cícera Ribeiro	23.727-1
Michele Morine G. de Barros Pinto Silva	30.478-2
Amanda Correia do Nascimento de Paulo	33.436-7
Andrea Ramos Dias	30.842-9
Antônia de Jesus Andrade	30.612-6
Elizabeth Rodrigues de Freitas	35.654-3
Anita Cristina de Freitas Pinto Oliveira	34.061-2
Auricélia Gomes Candeira Silva	34.423-4
Cíntia Moraes de Souza	31.944-2
Cristiane Aparecida Gonçalves Ramos	32.250-3
Valdenice de Almeida Melo	32.249-5
Anaí Alves Moraes	32.496-2
Mercedes da Silva Leite Oliveira	33.120-7
Ana Lúcia Vieira de Lima Ferreira	34.315-2

Bruno Pereira Gomes	36.377-0
Julio César Souza Diegues	31.174-6
Berenice Novaes Loureiro	31.326-2
Gilcéia Emília Nascimento Campos	30.489-9
Janaina Borges da Silva	32.241-2
Danielle da Silva Peres	36.294-7
Caroline Custódio Lino Irmão	32.798-1
Ana Lúcia da Silva Ferreira	32.655-3
Fayline Tatiane Vieira Lucas dos Santos	35.696-4
Renata de Lima Dantas da Silva	34.281-6
Elide Marianna Teixeira	36.295-4
Aline Lima de Souza	34.659-3
Ana Mercedes Johansen	35.656-8
Luiz Fabiano da Silva Araujo	30.498-0
Maria Angelina Gomes dos Santos	30.628-2
Carla Leila Perete dos Santos	30.621-7
Carla Roberta dos Santos Moreira	33.421-9
Israela Patrícia dos Santos	31.164-7
Diógenes Luiz Cardoso	30.388-3
Rosiane Aparecida de Souza Xavier	36.296-2
Elaine dos Santos	20.476-8
Daniela Viana Matoso	36.403-4
Soraia de Paula Souza	33.733-7
Fernanda Jesus de Castro	31.182-9
Elisângela Rodrigues Braga Palhas	31.703-2
Adelson Queiroz Riesco	33.489-6
Cristiane Soares da Silva	32.639-7
Marcia Fava Estogio	30.492-3
Elaine Ferreira da Silva	30.627-4
Danielli Bispo Vieira	32.869-0
Juliana Cristina Gomes da Silva	31.334-6
Deborah Matheus Tavora	30.606-8
Camila Manfredi Geraldo	32.737-9
Érika Pereira de Jesus	20.503-9
Benigna Almeida da Conceição	31.327-0
Camila Teixeira dos Santos	31.322-1
Elaine Morientes Pereira Dias	34.142-0
Denise Sansanoski Rodrigues	30.650-6
Karina Conceição da Silva Cunha	32.257-8
Katia Santos Jeronymo	31.938-4
Reni Aparecida Ramos Jaglieri	20.555-9
Dayana Fátima Aparecida dos Santos	32.724-7
Valdelice Maria dos Santos	36.401-8
Benedita Carla Ferreira Prado	30.615-9
Adriana Capparelli Bittencourt	30.837-9

Andrea Matias Victor	31.344-5
Letícia Gomes da Silva dos Santos	33.730-3
Alessandra Nascimento e Silva	30.501-1
Cristiane Gois da Cruz	32.239-6
Márcia Severino Pereira de Oliveira	33.488-8
Regina Lúcia Bogoni Traczinsk	23.493-0
Eleonora Freitas Pinho	20.474-3
Ana Maria e Silva da Silva	33.504-2
Maria Antônia Evangelista dos S. de Moura	31.154-8
Amanda Regina Joenck Alves	36.382-0
Estevita Santana Souza	31.072-2
Vinícius Pires Lobo	32.632-2
Edna Aparecida dos Santos	30.838-7
Mara Regina Rio	31.927-7
Maria Regina Duarte	32.273-5
Marlene Gonçalves dos Santos Rocha	33.201-5
Ilma Valéria Belizário de Oliveira	31.561-4
Monica Fonseca	30.464-2
Márcia Silvana de Moraes Ramires	35.653-5
Miriam Araújo Lima	36.415-8
Christiane Jesus Alcântara	33.457-3
Simone Santos Rocha de Jesus	35.178-3
Daniela Santos Duque	31.328-0
Maria Helena de Paula Silva	34.936-5
Arminda Maria Vicco Camaliente	30.389-1
Gabrielle Alves Gomes	34.149-5
Íris Aparecida Queiroz Pereira da Silva	35.757-4
Jandira Gaspar Gonçalves	20.481-8
Antonia Anjo da Guarda	34.631-2
Cícera de Souza Canuto	34.070-3
Juliana Martins de Lima	34.144-6
Marlene Ortega Silva Teixeira	34.656-9
Sandra Sacramento de Oliveira Santos	36.400-0
Ana Cristina Moreno Nunes dos Santos	33.485-4
Cláudio de Alencar Ribeiro	30.622-5
Roberto Teixeira	33.198-3
Kristian Vega Vasquez Minuta	36.407-5
Luis Antônio Gomes Barbosa	30.858-5
Geraldina Santos	31.925-1
Luciene Gomes	30.330-5
Débora Almeida de Souza	31.159-7
Shirley Bueno Cintra Vieira	16.722-1
Dejanira Ribeiro Ferreira	34.406-9
Diana Célia Maia Rosa	31.160-5

Cristiane da Costa Rodrigues	31.151-4
Elaine Cristina dos Santos Rosa	31.316-3
Eliana Pauta dos Santos	33.728-7
Maria Regina Viviani de Barros Oliveira	30.609-2
Mirian Moreira Mohamed	30.840-3
Janaína Luz de Lima	31.935-0
Felipe de Oliveira Santos	32.911-0
Lucilene Maria de Lourdes Anunciação	30.676-1
Bruna Ferreira da Silva	36.375-4
Clara Fernandes Lino	30.373-5
Solange Maria Jacob	30.421-2
José Carlos Padrón Armada Júnior	31.189-4
Maria Aparecida G. de A. Oliveira	23.750-3
Eliane Hermida Fernandes	31.926-9
Morgana Eugênio de Oliveira	32.266-9

Data: 4/7/2019**Horário: 14h às 17h**

Sueli Aparecida Alcaras Silva	33.211-4
Andrea Cristina Ramos da Silva	32.238-8
Gardênia Carvalho Francisco dos Santos	30.350-3
Maria Angelina Gomes dos Santos	30.628-2
Ana Paula Garcez de Oliveira	30.647-2
Gilmara Pereira dos Santos	31.576-2
Fabiana Queiroz	33.100-9
Fábio Luis de Almeida Andrade	31.144-9
Maria Margarete de Jesus	30.358-6
Adacione Riesco Barbosa	23.484-9
Juliana dos Santos Colmenero	35.726-9
Adriana Rodrigues dos Santos	30.465-9
Erica Braga Domingues	30.636-5
Orlandia Santos Tomaz da Silva	33.202-3
Simone Viana Gonçalves	30.639-9
Suelen de Souza Nascimento	30.471-7
Flávia de Santana da Silva	31.572-1
Carmen Verônica de Souza	30.379-2
Eva Celia de Oliveira	30.500-3
Daniel Ornelas do Carmo	31.209-0
Renata Cristina Fátima Santana	34.658-5
Jarilda Keppler Luna Arcos	30.506-0
Adelina dos Santos	31.169-6
Carla Grace de Oliveira Sacramento	32.247-9
Adriana Cardoso Costa	36.384-6
Ana Cláudia Guedes	36.289-7
Elis Ferrão Neves	36.299-6

Silmara Gonçalves Vieira Nascimento	31.956-6
Fernanda Cristina Taranta	32.248-7
Eliana de Fátima Lucas Silveira	31.153-0
Luciane Simão da Silva	30.479-0
Lucines Maria Martins Heilmann	33.213-0
Maria Dias Carvalho	31.314-8
Antonio Sérgio Margarido dos Santos	34.847-4
Lúcia Aparecida Batista de Araújo	31.206-6
Raquel Alves de Freitas	30.607-6
Denise Monteiro da Silva	30.494-9
Sérgio Roberto Galante Ribeiro	33.114-0
Maria Aparecida Soares Cabral	31.170-4
Elizabeth Cristina Carvalho Piccoli	31.357-7
Elaine Cristina Pereira	30.351-1
Francisco Ribeiro dos Santos Júnior	32.242-0
Juliana Cristina Gomes da Silva	31.334-6
Geraldo de Oliveira	34.653-6
Carolina Santos Medeiros Batista	31.210-8
Mariana Farinelli Cardoso	30.369-3
Lucia Helena Gonçalves Sampaio	36.427-3
Fábio Pedroso	35.182-5
José Augusto Queiroz de Araujo	30.836-1
Marcia Mantovani Ornelas	30.394-1
Ana Cláudia da Silva Mendes	30.624-1
Karina Dias Del Giorno	30.377-6
Mariangela de Paula	30.483-2
Eglen Queiroz Afonso	32.634-8
Francinete Ferreira da Silva	23.492-2
Ana Luisa de Lucena Souza	30.387-5
Marcia Regina Neres Souza Martins	30.496-4
Michelle Oliveira Uenaka	31.165-4
Alice Gonçalves de Souza	30.651-4
Alzira Josefina de Sousa Rocha	30.462-6
Luciene Gomes	30.330-5
Maria Cristina Inácio dos Santos	30.850-2

Data: 5/7/2019**Horário: 14h às 17h**

Marilza Souza da Silva Paula	33.491-2
Francisca Araújo de Souza Leysen	33.113-2
Kelly Cristiane da S. R. Quintella Dutra	31.177-9
Danielle de Mello Donzalinsky Ribeiro	31.178-7
Sandra Cristina Ventura	30.669-6
Sidneia de Oliveira	31.158-9
Fabiana Lima da Cruz	31.950-9

Marinice Aparecida Zanella Gonçalves	30.354-5
Maria da Conceição Alves de Lima	32.241-2
Sonia Maria Soares Piauhilino	21.634-1
Valeria Santos de Souza	32.715-5
Rosa Maria Vieira Anjos	30.843-7
Tatiane Mó Mangueira da Silva	31.172-0
Alessandra de Paula Lima	31.149-8
Jane Nunes	30.839-5
Simone Cristina Vieites da Silva	30.392-5
Patrícia Alvarenga dos Santos	30.395-8
Silvia Gracinda Carrera F. dos Santos	31.929-3
Maria Madalena de Jesus Pereira	32.254-5
Severina Patrícia da Silva	31.171-2
Eliane Korsakov de Carvalho	30.486-5
Lucimar Tauil da Rocha	30.371-9
Valquiria Almeida Bomfim	32.654-6
Marcia Heloisa Madi Pereira	32.635-5
Maria Luiza da Silva	30.353-7
Marinalva Casado de Lima	30.499-8
Soraya Ferreira Carvalho de Souza	30.391-7
Sueli Silva dos Santos	32.628-0
Ailton Trindade Vieira	30.470-9
Luciene Regina Reis da Silva	30.477-4
Maria da Silva Santos	31.318-9
Esther Lamouche Moura	30.490-7
Sonia Maria da Silva Correia	31.952-5
Maria de Fátima Gonçalves Castro	30.600-1
Vera Lucia Paes	23.482-3
Mariza Xavier Fausto Gomes	23.753-7
Elinalva Maria Ferreira Bitencourt	30.460-0
Neusa Silva de Lima	31.948-3
Lilian Rabello	36.564-3
Rosalia Pedro da Silva	34.743-5
Vanessa Gonçalves Mariano	35.506-5
Elizabete dos Santos	31.161-3
Geraldina Santos	31.925-1
Nilce Helena Gonçalves Pereira	18.662-7
Luciano Assis Vitello	34.654-4
Karina Gonçalves Guimarães	31.041-7
Patrícia Domingues Nascimento Cardoso	30.493-1
Thalita Aparecida Valencio	30.459-2
Dirce Gonçalves de Almeida	31.187-8
Cineide Ap. Lucena Castanha de Andrade	31.931-9
Luciana Aragão Pontes de Faria	31.317-1
Francisca Leilane Nasc. de Oliveira Alves	30.466-7

Liziane Maria Campos	32.251-1
Fernanda Pereira Fernandes Araújo	36.397-8
Eliana Gomes de Oliveira	31.220-7
Maria de Fátima Araújo de Oliveira	20.493-3
Rosa Maria Paiva	31.042-5
Patrícia de Almeida Faria dos Santos	20.473-5
Rosa Elisabete de Assis Hutterer	31.192-8
Elizabeth Santos Fernandes	17.772-5
Ana Maria Ramos de Cristo Pires	34.414-3
Vanessa Enedino de Jesus	32.244-6
Isabel de Lourdes Ferreira Freire	33.494-6
Maria Judith Ferreira Batista	30.468-3
Sandra Regina Rodrigues Fonseca	33.484-7
Sonia Regina Nunes	30.601-9
Renata Barazal Duarte de Oliveira	31.057-3
Simone da Silva	32.499-6
Suélen Auxiliadora da Conceição	36.399-4
Carla Spetic Felix	30.361-0
Kedma Vieira Santos	34.140-4
Luiz Fernando da Silva Suarez	30.653-0
Maria de Lourdes da Silva	30.616-7
Paulo Coelho Júnior	31.162-1
Roberta Helena Pereira de Moraes	30.625-8
Karen Marques Correa	31.166-2
Maria Ramona Duarte	32.269-3
Norma Pacheco Valdês	32.495-4
Kátia Roberta Fornazaro	32.633-0
Marcia Adriana da Silva Machado	30.638-1
Rosemary Augusto Simões	33.185-0
Zeni do Nascimento Santos	33.945-7
Juliana de França Silva	30.635-7
Thiago Santana Infante	32.672-8
Denise Alves dos Santos	31.330-4
Rafael Candido Silva	32.895-5
Vanessa Priscila da Silva Magalhães	33.459-9
Vania Aparecida da Silva Santos	30.365-1
Lezir Aparecida Mesquita Ferreira	31.951-7
Neuza Gonçalves de Oliveira	20.506-2
Cristiane Reis Nogueira	31.150-6
Suely Barroso	30.617-5
Renata Domingues Correia Manso	30.476-6
Valéria Welarea da Costa	30.384-2
Marta Aparecida Cardozo	23.589-5
Viviane Silva Sodre Pereira	31.054-0
Ana Cristina da Cruz Silva	35.679-0
Elenice Gomes dos Santos Figueiredo	30.363-6
Lucélia Cristina da Silva Mercês	32.240-4
Suane Aubin de Moraes	33.117-3

Josefina Freire Sulpino	23.494-8
Roseane dos Santos Dias	30.380-0
Sandra Cristina Tavares Garcez	31.575-4
Vera Lucia da Silva Chagas	35.799-6
Mychelle Pessis Cerneiro Kern	30.495-6
Murilo Vieira Guidoni	30.566-4
Vilma Moura dos Santos	20.523-7
Luana França Gabriel	36.383-8
Patrícia Araújo Oliveira da Silva	32.870-8
Marlene Carmelia Rogério Cortello	36.050-3
Thiago Gonçalves Bento	30.640-7
Suellen Stefani Ferreira Cardoso	32.749-2
Luis Gonzaga da Silva Mariano Júnior	32.509-2
Wagner Rodrigues dos Santos	23.749-5
Márcia Cunha Macias	31.168-8
Andreia de Lima Santos	33.101-7
Silvana Vaz Pinheiro Cunha	30.480-8
Sonia Alvarez Rocha Custódio	34.403-6
Maria Cecília Matos dos Santos	23.495-5
Regilda Pedro da Silva	34.294-9

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 46/2019 - SEDUC
DE 2 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a atribuição de aulas do componente curricular Orientação para o Trabalho na Educação de Jovens e Adultos, para o ano letivo de 2019 – 2º semestre.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a organização administrativo-pedagógica das Unidades Municipais de Educação - UMEs;
- o componente curricular Orientação para o Trabalho constante na Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos;
- o trabalho específico a ser desenvolvido;
- o atendimento com metodologia diferenciada na construção de competências leitoras e escritoras;
- a importância de contextualizar tecnologia e educação de forma reflexiva, ética e crítica no cotidiano dos educandos.

RESOLVE:

Art. 1º A atribuição de aulas do componente curricular Orientação para o Trabalho para o ano letivo de 2019 – 2º semestre deverá seguir as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º As aulas de Orientação para o Trabalho serão ministradas nas Unidades Municipais de Educação – UMEs, na Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I e Ciclo II pelo PEB I e II ou PAD I e II que

assumir este componente curricular.

Art. 3º A Direção da UME deverá oferecer as aulas de Orientação para o Trabalho primeiramente aos PEBs I e II com carga horária de 185h no período noturno e, posteriormente, aos PADs I e II, em atribuição interna.

Art. 4º A classificação dos professores citados no art. 3º deverá obedecer à seguinte ordem:

- I – PEB I e II – tempo de serviço na UME,
- II – PAD I e II – tempo de efetivo exercício no cargo.

Art. 5º Os critérios de desempate dos PEBs I e II deverão obedecer à seguinte ordem:

- I – tempo de efetivo exercício no cargo,
- II – maior idade,
- III – número de filhos menores.

Art. 6º Os critérios de desempate dos PADs I e II deverão obedecer à seguinte ordem:

- I – tempo de efetivo exercício no cargo,
- II – maior idade,
- III – número de filhos menores.

Art. 7º Os professores que assumirem o componente curricular Orientação para o Trabalho participarão de reunião de trabalho mensal, na própria UME, para apoio à implementação da proposta.

Art. 8º Os professores manterão suas jornadas nos componentes curriculares em que atuam, acrescidas das aulas Orientação para o Trabalho.

§ 1º As aulas atribuídas aos PEBs I e II com jornada

de 185h-a, serão incorporadas em suas jornadas apenas para o ano letivo de 2019.

§ 2º Os professores que possuem jornada inferior à máxima poderão ministrar aulas ampliando sua jornada apenas para o ano letivo de 2019, até o limite permitido por lei.

§ 3º Os professores que possuem jornada máxima poderão ministrar aulas em período diverso ao que atuam, percebendo horas-aula livres até o limite de 5 h-a semanais.

Art. 9º A Direção da UME organizará a atribuição interna das aulas de Orientação para o Trabalho e, após conclusão, encaminhará memorando à Seção de Alocação de Pessoal - SALOP, informando o resultado da atribuição, bem como o saldo de aulas remanescentes.

Art. 10 Caberá à Direção dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação para informações sobre a atribuição interna para as aulas de Orientação para o Trabalho.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO Nº 111 /2019 - SEDUC DE 25 DE JUNHO DE 2019

Onde se lê:

2	10h às 12h	Coordenadores das UMEs inscritas no Projeto	SEPROJE Estrela 3211-1818 ramal 1964	Reunião Projeto SEART	Sala da COSUP Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
---	------------	---	--------------------------------------	-----------------------	---	------------

Leia-se:

3	10h às 12h	Coordenadores das UMEs inscritas no Projeto	SEPROJE Estrela 3211-1818 ramal 1964	Reunião Projeto SEART	Sala da CO-SUP Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
---	------------	---	--------------------------------------	-----------------------	--	------------

Onde se lê:

2	15h às 17h	Coordenadores das UMEs inscritas no Projeto	SEPROJE Estrela 3211-1818 ramal 1964	Reunião Projeto SE-ART	Sala da CO-SUP Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
---	------------	---	--------------------------------------	------------------------	--	------------

Leia-se:

3	15h às 17h	Coordenadores das UMEs inscritas no Projeto	SEPROJE Estrela 3211-1818 ramal 1964	Reunião Projeto SE-ART	Sala da CO-SUP Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
---	------------	---	--------------------------------------	------------------------	--	------------

CONSIDERAR A INCLUSÃO DA FORMAÇÃO:

25	8h às 12h ou 13h30 às 17h30	Professores de Educação Básica II (PEB II) e Professores Adjuntos de Educação Básica II (PAD II) – Educação Física	SEPROJE Rafael Torres e Sandra Freitas 3211-1818 ramal 1964	Jogos Escolares das Unidades Municipais de Educação de Santos – JEUMES Semana das práticas corporais na escola: Novos espaços, tempos e significados.	SESC – Santos Rua Conselheiro Ribas, 136	Convocação
----	-----------------------------	--	---	---	--	------------

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/SEDUC, situada na Praça dos Andradas nº 27 - Santos - SP, a fim de tratar de assunto referente ao processo relacionado abaixo.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª feira – das 9h às 17h.

O prazo para comparecimento é de 2 (dois) dias úteis a partir desta publicação. O não comparecimento implicará o arquivamento do processo.

Registro	Nome	Processo
229179	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA	REQUERIMENTO Nº 56
220186	SANDRA BARBOZA RIBEIRO DE AGUIAR	REQUERIMENTO Nº 72
231100	MARCELA RODRIGUES ROBLES OLIVA	REQUERIMENTO Nº 73
288191	MARISA PACHECO LOPES	REQUERIMENTO Nº 74
329912	MICHEL LEITE VIANA	REQUERIMENTO Nº 76
324608	PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA	REQUERIMENTO Nº 77
356170 366864	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA NERES	REQUERIMENTO Nº 78
266783	VANESSA BRIOSCHI MARTINS	REQUERIMENTO Nº 79
347716	GHISLAINE APARECIDA RAMOS HERNANDES	REQUERIMENTO Nº 86
272963	REGINA HELENA TJADER GUIMARÃES	RELATÓRIO
220509	ELIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA PETROLINI	RELATÓRIO

SILMARA GONCALVES COPOLA LEITE
CHEFE DA SEÇÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAL

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO****ATOS DO SECRETÁRIO****PUBLICAÇÃO Nº 07/2019 – USO ESPAÇO AÉREO****SANTOS, 02 DE JULHO DE 2019.****PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO****VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS JUNHO/2019****(DE ACORDO COM O ART. 44, § 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 931, DE 14/04/2016 E SUA ALTERAÇÃO, LC 992/2018)**

	VALORES ARRECADADOS (R\$)	VALORES DEPOSITADOS (R\$)	REFERÊNCIA
1.	9.308,85 ¹ (Valor mensal)	–	Passarela aérea – Rua Guaiaó (Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) ²
TOTAL	9.308,85	-	

- OBS:
1. Conforme Relatório de DAMs pagas - TRIBUS/PMS.
 2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 011/2016 (Processo nº 38.086/2016-66).
 3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**ATOS DA SEÇÃO
DE PLANEJAMENTO URBANO****Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular**

Processo nº 236336/2019-38 - KÉSIA DA SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 236209/2019-11 - FRANÇOISE RIBEIRO ARAUJO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

ATOS DA SEÇÃO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALÉGRA CENTRO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/06/2019:

SR. JOAQUIM FERREIRA MARTINS, solicitamos o seu comparecimento no Escritório Técnico Alegria Centro, Rua Pedro II, 25 - 6º andar, das 10 às 17 horas, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 2730/2019-74 no prazo: **até o dia 19 de julho de 2019.**

ARQ. RICARDO MARTINS DA SILVA
CHEFE DA SETAC/COREU/DEDURB/SEDURB



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/05/2019

40624/2011-12-Franco Pagani- Substituído pelo PA nº 32570/2019-89.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2019

81791/2017-82 - Thiago Peres Vicente - Compareça o Responsável Técnico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/05/2019

90294/2012-24 - Cond. Edif. Albertina - Atendido na forma da L.C. 441/01.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/05/2019

15343/2015-47 - José M. A. P. Valente - Não há o que deferir.

8726/2015-96 - Raul Celestino de Toledo Soares Jr. - Não há o que deferir.

59490/2015-29 - Edison Clemente - Não há o que deferir.

26875/2015-28 - Cond. Ed. May Flower - Não há o que deferir.

53601/2015-75 - Eliana Alves Cruz Meira - Não há o que deferir.

14925/2015-05 - Ed. Cond. Guarapari - Não há o que deferir.

40059/2016-26-Cond. Edif. Alexandre Martins- Substituído pelo PA nº 10844/2017-17.

15038/2012-21-Zenon Luizetto dos Santos Sil-

va- Substituído pelo PA nº 85363/2017-71

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/05/2019

87649/2017-94-Álvaro Gaspar Neto- Substituído pelo PA nº 3524/2018-37.

71822/2016-05 - Danilo Imamura - Não há o que deferir.

64696/2016-24 - Heloisa Helena Chioquetti Bellegard - Não há o que deferir.

15379/2016-75 - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Não há o que deferir.

113347/2015-44 - Valdomiro Peres Fernandes - Não há o que deferir.

79037/2015-11 - José Sérgio Antonio - Não há o que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/05/2019

256/2018-83- Edif. Santa Terezinha - Atendido na forma da L.C. 441/01.

32570/2019-89 - Ricardo da Silva Sposito - Atendido na forma da L.C. 441/01.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/05/2019

75561/2013-14 - Banco do Brasil S/A - Não há o que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/05/2019

83056/2016-50 - Auxiliadora Assessoria e Adm. Bens Imóveis Ltda- Não há o que deferir.

80433/2016-26 - Wilson Leigi Akasaka- Não há o que deferir.

79566/2016-22- Cond. Edif. Garagem Rio Branco- Não há o que deferir.

79373/2016-07 - João Batista da Costa Arsky- Não há o que deferir.

78512/2016-68 - Cond. Edif. Saint Christophe- Não há o que deferir.

75474/2016-64 - Gisele Calejon Sevoy e Outras- Não há o que deferir.

89193/2016-43 - José Luiz Farah - Atendido na forma da L.C. 441/01.

90838/2014-92- José Luiz Fonseca Ferreira- Substituído pelo PA nº 85921/2017-38

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/05/2019

81670/2018-49 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos- Indeferido.

81884/2016-81 - Wilson Leigi Akasaka- Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/06/2019

64924/2017-38 - Condomínio Edifício Santa Rosa- Não há o que deferir.

60617/2017-97 - Panificadora Roxy Ltda.- Não há o que deferir.

54720/2017-61 - Cond. Ed. Nossa Senhora Aparecida- Não há o que deferir.

100035/2016-70 - Cond. Ed. Cristal Park- Não há o que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/06/2019

89370/2014-75 – Sergio Paulino Carrasco– Não há o que deferir.

71443/2017-70 – R.N.E. Gestão Patrimonial S/A– Não há o que deferir.

67168/2017/53 – Cond. Edif. Cidade de Santos– Não há o que deferir.

67929/2017-68 – Eliana Alves da Cruz Meira– Não há o que deferir.

68644/2017-53 – Condomínio Stella Regina– Não há o que deferir.

69937/2017-67 – Pedro Luiz Zilli Porto de Oliveira– Não há o que deferir.

71845/2017-83 – Pedro Luiz Zilli Porto de Oliveira– Não há o que deferir.

66478/2017-13 – Cond. Edif. Abaete– Não há o que deferir.

66360/2017-03 – Adriana Christini Cabral Vargas de Oliveira– Não há o que deferir.

89119/2013-48 – Cond. Edif. Granville– Não há o que deferir.

12112/2015-18 – Canaa & Fractais Adm. De Bens e Serviços Ltda.– Não há o que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/06/2019

74833/2017-19 – Raul Celestino de Toledo Soares Jr.– Não há o que deferir.

77555/2017-16 – Raul Celestino de Toledo Soares Jr.– Não há o que deferir.

73607/2017-76– Francisco Pagani– Não há o que deferir.

75564/2017-36 – Cond. Edif. Stella Regina – Não há o que deferir.

84472/2015-49 – Cond. Edif. Marilene– Atendido na forma da L.C. 441/01.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/06/2019

27602/2019-24 – Caixa Econômica Federal– Sim, como requer.

91105/2015-38 – Celso Augusto Bustos Moraes – Não há o que deferir.

90992/2014-82 – Fernando Antonio Fonseca – Não há o que deferir.

76593/2017-70 – Cond. Edif. Tulipa e Manacá – Não há o que deferir.

Expediente despachado em 10/06/2019

89541/2016-28 – José Patricio Daibert Moncorvo– Atendido na forma da L.C. 441/01.

55720/2012-92 – Marcos Antonio dos Santos– Indeferido.

80985/2017-33 – Eliana Alves da Cruz Meira– Não há o que deferir.

78484/2017-13 – Haste Empreendimentos Ltda.– Não há o que deferir.

92096/2011-51 – Pedro Marques Patrocinio– Não há o que deferir.

79139/2017-52 – Pedro Luiz Zilli Porto de Olivei-

ra– Não há o que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/06/2019

86697/2017-00 – Pedro Luiz Zilli Porto de Oliveira – Não há o que deferir.

86983/2017-21 – Eliana Alves da Cruz Mena – Não há o que deferir.

85579/2017-30 – Walberto A. Melarato – Não há o que deferir.

86696/2017-39 – Pedro Luiz Zilli Porto de Oliveira – Não há o que deferir.

4588/2015-11 – Paulo Sergio Leoneli– Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/06/2019

99250/2013-69 – José dos Santos Castro– Não há o que deferir.

9162/2013-56 – Luiz Antonio Araujo de Albuquerque– Não há o que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/06/2019

30666/2011-28– João Batista de Azevedo– Substituído pelo PA nº 71788/2016-61

16162/2011-12 – Andreia Oliveira Soares– Caduco.

5265/2014-28 – Paulo Eduardo Ferreira Gonzalez– Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/06/2019

13001/2012-40 – Antônio Manuel Sobral– Não há o que deferir.

13003/2012-75 – Antônio Manuel Sobral– Resolvido pelo PA. 47504/2015-34.

12999/2012-10– Antônio Manuel Sobral– Resolvido pelo PA. 47504/2015-34.

38328/2019-46 – João Batista de Azevedo – Compareça o Interessado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/06/2019

21288/2011-91– Carlos Augusto Jacintho– Substituído pelo PA nº 104076/2014-37.

100847/2016-15 – Condomínio Edifício Sergio– Atendido na forma da L.C. 441/01.

37181/2011-47– Marco Antônio dos Santos– Substituído pelo PA nº 100847/2011-47.

23884/2011-86 – Fernando Duarte Vaz– Caduco.

31625/2011-86 – Douglas Elias da Costa– Caduco.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/06/2019

14518/2015-53 – Cond. Edif. Santa Fé– Não há o que deferir.

11197/2019-69 – Cond. Edif. Paulistânia– Não há o que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/06/2019

26742/2012-81 – Jose Faustino F. Barral– Atendido na forma da L.C. 441/01.

16873/2013-12 – José Faustino Filgueira Barral–

Sim, como requer.

17106/2012-50 – Construtora Adolpho Lindenbergl S/A– Sim, como requer.

29141/2011-77– José Eduardo Enrico Martino– Substituído pelo PA nº 69990/2018-21.

Expediente despachado em 24/06/2019

36739/2019-70 – Cicero Laurentino Silva– Não há o que deferir.

75913/2015-11– José Luiz Fonseca Ferreira– Substituído pelo PA nº 81260/2017-26.

81260/2017-26– Raul Celestino de Toledo Soares Jr.– Substituído pelo PA nº 40464/2019-97.

ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE LOCAIS DE EVENTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/05/2019

33748/2019-54 – Mitra Diocesana de Santos – Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2019, observado o A.V.C.B nº 197290.

17366/2019-47 – Aguinaldo Monteiro da Costa Fonseca. – Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 25/09/19, observado o A.V.C.B nº 392390 quanto a lotação máxima de 330 (trezentas e trinta) pessoas.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/05/2019

9168/2019-28 – Il 63 Center Shop Ltda. Me. – Averbese a validade do A.V.S. nº 38/2019 até 31/12/19, observado o C.L.C.B. nº 471549.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/05/2019

33983/2019-44 – Maria Del Carmem Villamarin e Barbosa – Compareça o Interessado.

36158/2019-47 – Pedro Marques Patrocínio – Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 12/10/19, observado o A.V.C.B nº 391833.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/06/2019

27070/2019-15 – Clube dos Empregados da Petrobrás – Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/19, observado o A.V.C.B nº 404842 quanto à lotação máxima de pessoas.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/06/2019

16490/2019-31 – Rosana Alves Gonçalves & Nascimento Ltda. – Averbese a validade do A.V.S. nº 55/2019 até 31/12/19, observado o A.V.C.B nº 397774 quanto à lotação máxima de 376 (trezentas e setenta e seis) pessoas.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 083/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou IMOB. JARDIM RÁDIO CLUBE E OUTRO a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo Art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00, conforme Art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Praça Dr. Bruno Barbosa, nº 306-308 – Rádio Clube. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 125949-B. Processo Nº 38445/2019-18

Santos, 26 de junho de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 084/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou CHRISTIAN DOS SANTOS MARTINS a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo Art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme Art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Eduardo Alves, nº 75. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 131861-B. Processo Nº 33379/2019-08

Santos, 26 de junho de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 085/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou MARCOS AURELIO D. DE SOUZA a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo Art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme Art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Eduardo Alves, nº 65. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 131860-B. Processo Nº 33376/2019-10

Santos, 26 de junho de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 086/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou

NEUZA GONÇALVES BLANCO a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo Art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme Art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Eduardo Alves, nº 57. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 131859-B. Processo Nº 33375/2019-49

Santos, 26 de junho de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 087/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou IDALINO ALVES DE OLIVEIRA a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo Art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme Art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Prof. Lucas Rodrigues Junot, nº 365. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 108664-B. Processo Nº 32601/2019-19

Santos, 27 de junho de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 088/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou MANOEL DE SOUZA VARELLA a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo Art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme Art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Prof. Lucas Rodrigues Junot, nº 330. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 108660-B. Processo Nº 29743/2019-27

Santos, 27 de junho de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 089/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou LEOPOLDO M. VASQUEZ E. B. M. DEL RIO a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo Art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme Art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua João Moreira Sales, s/nº - Chico de Paula. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 108663-B. Processo Nº 30567/2019-01

Santos, 27 de junho de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 090/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna

pública da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou SAMUEL TEOFILO DE VASCONCELOS a regularizar obra ou recompor o imóvel conforme o ultimo projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Av. Doutor Frederico de Figueiredo Neiva, nº 165. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133445-B. Processo Nº 35363/2019-31

Santos, 27 de junho de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 091/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou CARLA LAIER - ESPÓLIO a demolir a obra, realizada sem licença por esta prefeitura (art. nº 31 da L.C. 1025/2019). Imóvel situado à Av. São Cristovão, nº 0 - Lanç. 16.001.046.000. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125946-B. Processo nº 84536/2018-72

Santos, 27 de junho de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 092/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou IMOBILIÁRIA JARDIM RÁDIO CLUBE E OUTRO a regularizar obra executada sem licença, demolir ou recompor o imóvel conforme o ultimo projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Rua José Alberto de Luca, nº 786. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133446-B. Processo nº 37022/2019-91

Santos, 27 de junho de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 093/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou JOSÉ FERREIRA DA SILVA a demolir obras existentes no local. Art. 31 da Lei 1025/2019. Prazo Imediato. Intimação nº. 106789-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 2340, de 20/05/2019, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei 1025/19. Imóvel situado na Rua Santa Margarida, nº 000 - Lanç. Nº 04.033.037.000. Processo nº. 34792/2019-81.

Santos, 27 de junho de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 094/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou

JOSÉ FERREIRA DA SILVA a demolir obras existentes no local. Art. 31 da Lei 1025/2019. Prazo Imediato. Intimação nº. 106788-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 2339, de 20/05/2019, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei 1025/19. Imóvel situado na Rua Santa Margarida, nº 000 – Lanç. Nº 04.033.064.000. Processo nº. 34790/2019-56.

Santos, 27 de junho de 2019

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 095/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou JOSÉ FERREIRA DA SILVA a demolir obras existentes no local. Art. 31 da Lei 1025/2019. Prazo Imediato. Intimação nº. 106790-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 2341, de 20/05/2019, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei 1025/19. Imóvel situado na Rua Santa Margarida, nº 1933 – Lanç. Nº 04.039.043.000. Processo nº. 34795/2019-70.

Santos, 27 de junho de 2019

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 096/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou JOSÉ FERREIRA DA SILVA a demolir obras existentes no local. Art. 31 da Lei 1025/2019. Prazo Imediato. Intimação nº. 106792-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 2343, de 20/05/2019, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei 1025/19. Imóvel situado na Rua Santa Margarida, nº 0 – Lanç. Nº 04.039.055.000. Processo nº. 34800/2019-16.

Santos, 27 de junho de 2019

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 097/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou ROSA VIMERCATI E ANTONIO ORNELAS a demolir obras existentes no local. Art. 31 da Lei 1025/2019. Prazo Imediato. Intimação nº. 106791-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 2342, de 20/05/2019, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei 1025/19. Imóvel situado na Rua Santa Margarida, nº 736 – Lanç. Nº 04.039.052.000. Processo nº. 34797/2019-03.

Santos, 27 de junho de 2019

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 098/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE SANTOS a face ao indeferimento do processo 78237/2018-17, regularizar a obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o ultimo projeto aprovado na prefeitura. Prazo Imediato. Intimação nº. 133443-B. Imóvel situado na Rua Hugo Maia, nº 70/80. Processo nº. 35166/2019-30.

Santos, 27 de junho de 2019

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 099/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou POLAMICA SERVIÇOS BÁSICOS LTDA a providenciar a execução da pavimentação do pátio interno, conforme art. 9º § único combinado com o art. 10 item VII da Lei 3531/68, com penalidade prevista no art. 603 item I da Lei nº 3531/68 modificado pela Lei Complementar nº 450/2002 art. 19. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 131863-B. Imóvel situado na Av. Dr. Rosário Baptista Conte, nº 351. Processo nº. 36474/2019-37.

Santos, 28 de junho de 2019

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 100/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou HERCULES DE MELO FARO a regularizar obra executada sem licença, demolir ou recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na prefeitura. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 133442-B. Imóvel situado na Rua Dr. Nilo Rodrigues Paz, nº 102/104. Processo nº. 76845/2009-51.

Santos, 28 de junho de 2019

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 101/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou SAMUEL TEOFILO DE VASCONCELOS a regularizar obra ou recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Rua Mestre Tomaz, nº 177. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133444-B. Processo Nº 35360/2019-42

Santos, 28 de junho de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 102/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou FABIO MEIRE DE ALMEIDA SANTOS a regularizar ou demolir obras. Art. 31 da Lei 1025/19. Imóvel situado à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 158 – Monte Serrat. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 106793-B. Processo Nº 35315/2019-98

Santos, 28 de junho de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 103/2019 – SEFISO-Z3
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 957/2012

Pela presente, fica o(a) SERGIO VALERIO DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 048.714.258-60, residente/estabelecido(a) à Rua Padua Salles, nº 95, Santos – SP, em 01/12/2017, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 011.463/1997-01, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 957/2012.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/12/2017, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2012, no valor de R\$ 700,44 (setecentos reais e quarenta e quatro centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE DUAS RESIDÊNCIAS COM 3 PAVIMENTOS

Santos, 28 de junho de 2019.

ARQ.º TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 104/2019 – SEFISO-Z3
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 824/2013

Pela presente, fica o(a) SERGIO VALERIO DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 048.714.258-60, residente/

estabelecido(a) à Rua Padua Salles, nº 95, Santos – SP, em 01/12/2017, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 011.463/1997-01, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 824/2013.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/12/2017, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2013, no valor de R\$ 738,96 (setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE DUAS RESIDÊNCIAS COM 3 PAVIMENTOS

Santos, 28 de junho de 2019.

Arq.º Tiberio Ramos Leandro

CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 105/2019 – SEFISO-Z3
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 895/2014

Pela presente, fica o(a) SERGIO VALERIO DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 048.714.258-60, residente/estabelecido(a) à Rua Padua Salles, nº 95, Santos – SP, em 01/12/2017, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 011.463/1997-01, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 895/2014.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/12/2017, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2014, no valor de R\$ 781,80 (setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE DUAS RESIDÊNCIAS COM 3 PAVIMENTOS

Santos, 28 de junho de 2019.

ARQ.º TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 106/2019 – SEFISO-Z3
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 799/2015

Pela presente, fica o(a) SERGIO VALERIO DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 048.714.258-60, residente/estabelecido(a) à Rua Padua Salles, nº 95, Santos – SP, em 01/12/2017, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 011.463/1997-01, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 799/2015.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/12/2017, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2015, no valor de R\$ 831,84 (oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE DUAS RESIDÊNCIAS COM 3 PAVIMENTOS

Santos, 28 de junho de 2019.

ARQ.º TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 107/2019 – SEFISO-Z3
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 757/2016

Pela presente, fica o(a) SERGIO VALERIO DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 048.714.258-60, residente/estabelecido(a) à Rua Padua Salles, nº 95, Santos – SP, em 01/12/2017, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 011.463/1997-01, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 757/2016.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/12/2017, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2016, no valor de R\$ 914,16 (novecentos e catorze reais e dezesseis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE DUAS RESIDÊNCIAS COM 3 PAVIMENTOS

Santos, 28 de junho de 2019.

ARQ.º TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 108/2019 – SEFISO-Z3
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 597/2017

Pela presente, fica o(a) SERGIO VALERIO DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 048.714.258-60, residente/estabelecido(a) à Rua Padua Salles, nº 95, Santos – SP, em 01/12/2017, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no

artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 011.463/1997-01, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 597/2017.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/12/2017, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro de 2017, no valor de R\$ 815,10 (oitocentos e quinze reais e dez centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE DUAS RESIDÊNCIAS COM 3 PAVIMENTOS

Santos, 28 de junho de 2019.

ARQ.º TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 109/2019 – SEFISO-Z3
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 598/2017

Pela presente, fica o(a) SERGIO VALERIO DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 048.714.258-60, residente/estabelecido(a) à Rua Padua Salles, nº 95, Santos – SP, em 01/12/2017, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 011.463/1997-01, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 598/2017.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/12/2017, consta de débitos referentes a novembro de 2017, no valor de R\$ 81,51 (oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débi-

to, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE DUAS RESIDÊNCIAS COM 3 PAVIMENTOS

Santos, 28 de junho de 2019.

ARQ.º TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 111/2019 – SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 04/04/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17069 em face de TES – TERMINAL EXPORTADOR DE SANTOS S.A., CNPJ nº 18.845.076/0001-83, “não atendeu à intimação de nº 125730-B, no processo nº 1895/19-29 para regularizar as obras executadas no local”, violação ao Art. 163 da L.C. nº 1006/18, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.830,00 (sete mil e oitocentos e trinta reais), com fundamento no Art. 174 II da L.C. nº 1006/18. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Gov. Mario Covas Junior, s/nº. Processo nº 1895/2019-29.

Santos, 28 de junho de 2019.

ARQ.º TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 112/2019 – SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 30/04/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16717 em face de JOSÉ PEDRO ARAUJO, CPF nº 249.822.298-72, “por não atendimento à intimação 71493-B para recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado”, violação ao Art. 41 da L.C. nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 115 III da L.C. nº 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta)

dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Praça José Derito, nº 136. Processo nº 126547/2011-42.

Santos, 28 de junho de 2019.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 113/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 06/05/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16720 em face de JOSÉ RODRIGUES CARVALHO, CPF nº 423.776.508-30, "por não atendimento à intimação 131335-B para requerer o habite-se", violação ao Art. 38 da L.C. nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 115 III da L.C. nº 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Praça Armando Erbst, nº 211. Processo nº 16738/2019-54.

Santos, 28 de junho de 2019.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 114/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 08/05/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16723 em face de GERSON DOS REIS RODRIGUES, CPF nº 069.990.528-16, "por não atender a intimação 108689-B para solicitar o habite-se", violação ao Art. 38 da L.C. nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com fundamento no Art. 115 II da L.C. nº 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo,

do, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Luiz Bezzi, nº 54. Processo nº 96478/2015-22.

Santos, 01 de julho de 2019.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 115/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 09/05/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16724 em face de ANA CLAUDIA CARNEIRO GAMA, CPF nº 058.228.648-48, "por não atendimento à intimação 28595-B para regularizar obra executada sem licença", violação ao Art. 31 da L.C. nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 115 III da L.C. nº 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Mário Sérgio Oréfice, nº 83. Processo nº 73080/2007-17.

Santos, 01 de julho de 2019.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 116/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 13/05/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 18526 em face de CPFL – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, CNPJ nº 04.172.213/0001-51, "por não atender a intimação 102927-B para remover construções executadas sem a devida licença", violação ao Art. 31 da L.C. nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 115 III da L.C. nº 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado,

para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Faixa de domínio na Rua Kleber Facundo Leite em toda sua extensão. Processo nº 118556/2015-10.

Santos, 01 de julho de 2019.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 117/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 09/05/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16725 em face de SIMONE ROCHA PEREIRA, CPF nº 049.413.378-32, "por não atendimento à intimação 125638-B para regularizar obra executada sem licença", violação ao Art. 31 da L.C. nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 115 III da L.C. nº 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Michel Alca, nº 56. Processo nº 74424/2018-12.

Santos, 01 de julho de 2019.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 118/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 20/05/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 18527 em face de ANTONIO RUSSO JUNIOR, CPF nº 732.253.558-87, "por não atender à intimação para executar reparos no passeio", vio-

lação ao Art. 28 da L.C. nº 980/2017, impondo-lhe multa no valor de R\$ 537,66 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no Art. 36 item II da L.C. nº 980/2017. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Alvaro Parente, nº 71 (esquina com a R. Ana Santos, 101). Processo nº 21310/2019-04.

Santos, 01 de julho de 2019.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/06/2019

Processo - 12717/2019-32: Carolina Oliveira dos Santos - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 24903/2019-14: Centro Integrado de Assistência a Pessoa com Câncer - CENIN** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 30821/2019-36: Jussara Otilia Sinisgalli Alves** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 33143/2019-63: Ráfmil Comércio de Cosméticos e Salão de Beleza LTDA** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 34041/2019-29: Rosane Andrade dos Santos Silva** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 72522/2018-61: Yuri Villas Boas Ventura** - Indefiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se.

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ÁREA CONTINENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2019 – SUP-AC

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 33790/2018-30, vem **NOTIFICAR** a Empresa contratada **ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 22.373.665/0001-83**, com sede na Rua Roberto Santos nº 177 - Bairro Vila Sônia – Praia Grande/SP, CEP: 11.723-160, na pessoa de seu representante legal, em face ao não cumprimento da **ATA de Registro de Preços nº 09/2019**, Cláusula Décima Primeira das Sanções – Alínea A, caracterizado pela inexecução total ou parcial da Ata, assim como a execução irregular ou atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao Cronograma Físico Financeiro, estipulado na Ordem de Serviço (O E S) nº 002/2019-SUP-AC, gerada pelo Processo Licitatório nº 12.512/2018-49, ficando a Empresa ora notificada sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da O.E.S, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula décima primeira desta ATA em vigor.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à **NOTIFICADA** a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 01 de julho de 2019

JOSE ALBERTO IGLESIAS BITENCOURT
SUBPREFEITO DA ÁREA CONTINENTAL DE
SANTOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 123/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/telefônica**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558157/0001-62, com sede no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 223 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.449/2019/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, emaranhadas e embarrigadas na Rua Alexandre Herculano, 100 - Boqueirão - Santos.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 100,00 (cem reais) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 28 de junho de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

INTIMAÇÃO Nº 124/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no ofício 275/2019/SUP-ZOI/SESERP vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **Vivo/telefônica**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558157/0001-62, com sede no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 223 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, a execução dos reparos e adequações indicados no ofício nº ofício 275/2019/SUP-ZOI/SESERP, reparo ao redor de pv na calçada, na Rua Batista Pereira x Av. Rodrigues Alves, Macuco – Santos.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 28 de JUNHO de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

INTIMAÇÃO Nº 125/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no ofício 414/2019/SUP-ZOI/SESERP vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, a execução dos reparos e adequações indicados no ofício nº 414/2019/SUP-ZOI/SESERP, Abatimento, na Av. Bernardino de Campos, 387, Campo Grande – Santos.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 28 de junho de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 126/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e, com base no ofício 509/2019 SESERP/ SUP-ZOI, **NOTIFICAR** a empresa **CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e

retirada de cabos e fiações irregulares situado na Rua Marechal Deodoro, 71, Gonzaga - Santos.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 100,00 (cem reais) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 28 de junho de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 127/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e, com base no ofício 510/2019 SESERP/ SUP-ZOI, **NOTIFICAR** a empresa **CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares situado na Av. Afonso Pena, 71, Macuco - Santos.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 100,00 (cem reais) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 28 de junho de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

INTIMAÇÃO Nº 128/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no ofício 463/2019/SUP-ZOI/SESERP vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, a execução dos reparos e adequações indicados no ofício nº 463/2019/SUP-ZOI/SESERP, Abatimento, na Rua Venâncio José Lisboa, 47, Ponta da Praia – Santos.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 28 de junho de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

INTIMAÇÃO Nº 129/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no ofício 490/2019/SUP-ZOI/SESERP vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a

empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, a execução dos reparos e adequações indicados no ofício nº 490/2019/SUP-ZOI/SESERP, Abatimento, na Av. Washington Luís, 136, Encruzilhada – Santos.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 28 de junho de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 130/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/telefônica**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, com sede no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 223 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.537/2019/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, emaranhadas e embarrigadas na Rua Julio Conceição, 379 – Vila Mathias - Santos.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 100,00 (cem reais) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 01 de julho de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais e Estaduais para o Município:

DATA	ORIGEM	COMPONENTE	RECURSOS	COMPETÊNCIA OU PARCELA	VALOR - R\$
04/06/19	FEDERAL	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	06/12 em 2019	201.976,94
04/06/19	FEDERAL	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	MAI de 2019	33.000,00
04/06/19	FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MAI de 2019	114.000,00
04/06/19	FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	MAI de 2019	3.000,00
04/06/19	FEDERAL	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MAI de 2019	252.500,00
04/06/19	FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	06/12 em 2019	21.737,10
04/06/19	FEDERAL	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	06/12 em 2019	832.521,42
04/06/19	FEDERAL	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	MAI de 2019	386.870,74

04/06/19	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	06/12 em 2019	9.172.914,54
04/06/19	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Empréstimo Irmandade Santa Casa De Misericórdia De Santos	06/12 em 2019	1.501.920,44
04/06/19	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Conselho Nacional Dos Secretários De Saúde - Conasems	06/12 em 2019	3.480,00
04/06/19	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	SAMU 192	MAI de 2019	248.121,00
04/06/19	FEDERAL	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	06/12 em 2019	17.458,33
04/06/19	FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MAI de 2019	6.000,00
04/06/19	FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	MAI de 2019	62.901,10
04/06/19	FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	05/12 em 2019	91.541,28
06/06/19	ESTADUAL	FUNDO E SAÚDE - FUNDES	CONVÊNIO/CUSTEIO ESTIVADORES 018/2019	02/09 PARCELAS	9.000.000,00
17/06/19	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	FAEC - NEFROLOGIA	MAI de 2019	369.083,57
17/06/19	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	ABR de 2019	9.240,80
17/06/19	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	ABR de 2019	23.148,00
Valor Total				22.351.415,26	

Santos, 01 de julho de 2019.

DENIS VALEJO CARVALHO
CHEFE DEPTO. ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA
S.M.S.

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 228198/2019-41 - PATRICIA PINTO RUAS MOREIRA DA CONCEIÇÃO - Indeferido

Processo nº 228130/2019-15 - ANA CAROLINE RUFINO-ME - Concedo 30 dias a partir de 24/05/2019

Processo nº 227484/2019-34 - VERA CORREA DE CASTRO EPP - Concedo 30 dias a partir de 31/05/2019

Processo nº 227473/2019-18 - ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CAJAZEIRA - ME - Concedo 30 dias a partir de 22/05/19 para cumprimento da intimação 22474

Processo nº 227433/2019-01 - BRUNO RICARDO DE SOUZA SANTOS - Concedo 15 dias a partir de 20/05/2019

Processo nº 226969/2019-38 - PANIFICADORA CORCOVADO DE SANTOS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 24/05/2019

Processo nº 226773/2019-16 - LUANA PILON JURGENSEN - CONSULTÓRIO NUTRIÇÃO - Concedo 30 dias a partir de 18/05/2019

Processo nº 226480/2019-48 - FERTIMAR TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 17/05/2019

Processo nº 226250/2019-98 - PET DA PONTA ELIELI-ME - Concedo 30 dias a partir de 23/05/2019

Processo nº 226152/2019-79 - MATOS & MOURA LTDA ME. - Concedo 30 dias a partir de 12/05/2019

Processo nº 225582/2019-82 - FGB EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS - RESTAURANTE HELIOS

- Concedo 15 dias a partir de 13/05/2019

Processo nº 225476/2019-35 - VILA SANTOS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME - Concedo 30 dias para o item 11, 60 dias para os itens 3,6 e 12 e 90 dias para o item 9 a partir de 11/05/2019.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL, FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos - CMT e convidamos os demais interessados para participarem da **reunião** que será realizada no dia **05 de julho de 2019, das 10h às 11h**, no Auditório do SESCON-BS - Av. Conselheiro Nébias, 592 - Boqueirão- Santos.

Pauta:

1. Aprovação de ata da reunião anterior;
2. Apresentação dos serviços de zeladoria e do serviço de Comunicação de Intervenções em Logradouros - CIL e Serviço Cata-treco;
3. Assuntos Gerais

Santos, 01 de julho de 2019.

RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santos

RELAÇÃO DE ADMISSÕES NO MÊS DE MAIO/2019

Nome do Funcionário	Função	Nível	Data
Luciano Pereira Barbosa	Assessor de Diretoria	Ad-Nutum	03/05/19
José Arnaldo dos Santos	Técnico de Mobilidade Urbana	JR - 1	06/05/19
Deny Figueira Beiriz Guimarães	Assessor de Diretoria	Ad-Nutum	09/05/19
Lucas Rodrigues Lopes	Técnico de Mobilidade Urbana	JR - 1	13/05/19
Thais Labrador Rodrigues da Silva	Técnico de Mobilidade Urbana	JR - 1	13/05/19
Rolf Kanowski Junior	Assessor de Diretoria	Ad-Nutum	21/05/19

Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santos

RELAÇÃO DE DESLIGAMENTOS NO MÊS DE MAIO/2019

Nome do Funcionário	Função	Nível	Data
Jonas Navarro Alvarenga	Auxiliar de Administração	JR - 2	13/05/19
João Marcos da Silva	Chefe de Unidade	SR - 1	20/05/19
Cláudio Vieira de França	Assessor de Diretoria	Ad-Nutum	30/05/19

QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2019

Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Santos

MAIO/2019	
Comissionados	18
Afastados	49
Celetistas	477
Total Ativos	544

Santos, 27 junho de 2019

**ROGERIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

**ROSANA GAUDÊNCIO MAURO
GERENTE ADMINISTRATIVA
CET-SANTOS**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) FESTIVAL SANTOS CAFÉ – SETUR / PMS – CENTRO

Data: 05 a 09/07/2019

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
R. do Comércio entre Praça Rui Barbosa e R. Gonçalves Dias; R. XV de Novembro entre Praça dos Andradas e R. do Comércio.	05/07/2019 das 18h00 às 22h00	Apresentações musicais.	Av. Visconde de São Leopoldo, R. São Bento, R. Visconde de Vergueiro, R. Gonçalves Dias.
R. Cidade de Toledo entre R. Riachuelo e R. Augusto Severo.	06/07/2019 das 09h00 às 17h00	Exposição de Carros Antigos.	R. Riachuelo e R. Tuiuti.
R. do Comércio entre Praça Rui Barbosa e R. Gonçalves Dias; R. XV de Novembro entre Praça dos Andradas e R. do Comércio.	06 a 09/07/2019 das 10h00 às 21h00	Apresentações musicais.	Av. Visconde de São Leopoldo, R. São Bento, R. Visconde de Vergueiro, R. Gonçalves Dias.

02) EVENTO “FEIJÃO COM ARTE” – SETUR / PMS – CENTRO**Data:** 06, 13, 20 e 27/07/2019**Horário:** 10h30 às 24h00**Interdição Total:** R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e Praça Mauá.**Interdição Parcial:** R. XV de Novembro entre Praça dos Andradas e R. do Comércio.**Rota Alternativa:** R. Tuiuti.**03) FESTA DO MILHO – IGREJA BATISTA DO HORTO – BOM RETIRO****Data:** 06/07/2019**Horário:** 12h00 às 22h00**Interdição Total:** R. Joaquim Alcaide Valls entre R. Manoel Matias da Silva e R. Arq. Lúcio Costa.**Rota Alternativa:** R. Pe. Leopoldo Bretano.**04) FESTA JUNINA – VILA SÃO JORGE****Data:** 06/07/2019**Horário:** 17h00 às 22h00**Interdição Total:** R. Eduardo Alves entre Av. Francisco Ferreira Canto e R. Arlindo Aguiar Jr.**Rota Alternativa:** R. Dr. Benedito Evangelista.**05) FESTA JUNINA – SÃO MANOEL****Data:** 06/07/2019**Horário:** 17h00 às 22h00**Interdição Total:** R. Manoel Marques Canoilas entre R. Dr. Mário Graccho e R. Abel Simões de Carvalho.**Rota Alternativa:** R. Prof. Francisco Meira.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A)** proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca **GM**, modelo **D 60**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na Rua Dona Luisa Macuco, proximo ao nº 192**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 02 de Julho de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO Concorrência nº 002/2018 Processo nº 15438-2018

Delegação, mediante concessão, de prestação de serviços de implantação, manutenção, operação, monitoramento e gestão do Sistema de Estacionamento Rotativo pago de veículos nas vias e logradouros públicos do município de Santos- SP, denominado "Zona Azul", em locais permitidos pela municipalidade, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que a empresa Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda. submeteu-se à Prova de Conceito exigida pelo referido Edital, realizada em 27/06/2019, da qual o resultado atingiu sua APROVAÇÃO.

Santos, 28 de junho de 2019.

MELCHIOR SILVA EVANGELISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

COMUNICADO

Informamos que a Relação de Compras da CET-Santos, referente aos meses de Abril e Maio de 2019, encontram-se à disposição dos interessados na Unidade de Compras da Companhia, sita à Av. Rangel Pestana, 100, Vila Mathias.

PAULO ROBERTO LOURENÇO CALDEIRA
CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS E
ALMOXARIFADO
CET-SANTOS



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

Esta seção convoca os servidores abaixo relacionados para a retirada do cronograma para realização dos exames periódicos.

Os servidores deverão comparecer nos dias 10 ou 11/07/2019 das 07h30min às 17h00min.

- **RICHARD CARVALHO DE SOUZA**, reg. 50.105-6.
- **VANEZA MELLO DIAS**, reg. 50.103-1.

Santos, 02 de julho de 2019.

REGINA MYRIAM GUEDES
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS.



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro não possuir na presente data bens em meu nome.

- conta corrente no Banco Santander
- conta corrente no Banco Bradesco
- conta corrente no Banco Itaú

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 01 de julho de 2019.

CRISTIANO MARTINS FRANCO SILVA
COORDENADORA DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS - IPREVSANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- um automóvel marca Hunday – HB20 – ano 2017;
- uma motocicleta Yamaha NMAX 160 – ano 2016/2017;
- conta corrente no Banco Santander;
- conta corrente no Banco do Brasil;
- uma residência na rua Manoel Elias Ruiz, 94 – A, em Santos/SP;

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 01 de julho de 2019.

RICARDO DE CARVALHO SANTOS
CHEFE DO DEAFI / IPREVSANTOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2019. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 001/2019 - **PROCESSO Nº:** 59683/2018-03. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS e ATLANTIC SOLUTIONS INFORMÁTICA EIRELI - **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados as Atividades Finalísticas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 32.10.00.3.3.90.39.00.09.122.009 2.2575. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 167/2019. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. **ASSINATURAS:** Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR e pela CONTRATADA, o Sr. FELIPE ANDRES PALMA LIZANA, em 25/06/2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 227387/2019-88 - MARILENE OKADA HOJAS GIMENIS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 11 anos, 9 meses e 12 dias.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 177/2019

PROCESSO Nº 936/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR, em substituição**, a SRA. **GABRIELLE LEONEL GONÇALVES**, Reg. Funcional nº 33.769-1, no cargo de **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**, símbolo C-S, de livre provimento, no período **de 04 a 12 de julho de 2019**, durante impedimento, por gozo do saldo de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de junho de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 178/2019

PROCESSO Nº 1878/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a servidora Sra. **JULIANA RICCIARDELLI** - Reg. Func. nº 33.770-9, da **COMISSÃO DE RECURSOS**, a partir de 01 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de junho de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 179/2019

PROCESSO Nº 1878/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR** a Sra. **MARILENE DOS SANTOS**, Reg. Func. nº 20.643-3, para compor a **COMISSÃO DE RECURSOS**, conforme dispõe o Art. 16º da Resolução nº 36 de 12 de novembro de 2018, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Resolve, ainda, **ATRIBUIR** à servidora gratificação especial mensal no valor de uma FG-1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em de de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 180 /2019

PROCESSO Nº 253/2019

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve **ATRIBUIR** uma gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, **no período de 12 a 30 de junho de 2019** às servidoras **Jaqueline Marco do Nascimento** - Reg. Func. nº 33.771-7 e **Juliana Ricciardelli** - Reg. Func. nº 33.770-9.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em, 19 de junho de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Antonio Carlos Banha Joaquim, Vereador**, residente à **Rua Professor Torres Homem, nº 279 - Embaré - Cep.: 11.025-021 - Santos/SP**, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que possuo os seguintes bens:

- Casa sito à Rua Professor Torres Homem nº 279 - Santos/SP.;
 - Apartamento sito à Rua São Vicente de Paula nº 79/23 - Santos/SP.;
 - Apartamento - 15 "B" Av. Conselheiro Nébias nº 390 - Santos/SP.;
 - Automóvel Toyota Hilux - anos 2014 - Placa: FTL - 1655;
 - Os direitos sobre o Apt. 93 - sito à Av. Senador Dantas, 372, decorrentes da herança do inventário dos bens do pai Milton Joaquim.;
 - Os direitos sobre o apt. 21 - sito à Av. Senador Dantas, nº 372, decorrente da herança do Inventário dos bens do pai Milton Joaquim.;
 - 25% do imóvel sito à Rua Prof. Torres Homem nº 276 - baixos e 274 altos decorrentes da herança do Inventário dos Bens do pai Milton Joaquim.;
 - 25% do lote da quadra 27 do loteamento Jardim Columbia em Mongaguá/SP decorrente de herança do Inventário dos bens do pai Milton Joaquim.;
 - 25% do apt. 32 - sito à Rua Professor Torres Homem, 268 decorrente de herança do Inventário dos bens do pai Milton Joaquim.;
 - Empresa: A.C.B. Joaquim - ME.;
- Santos, 14 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS BANHA JOAQUIM
VEREADOR - LÍDER DO MDB

DECLARAÇÃO DE BENS

BENEDITO FURTADO DE ANDRADE, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, RG nº. 5.512.700, CPF 581.814.238-87, residente à Rua Amaral Gurgel nº. 63, ap. 91, Ponta da Praia, Santos/SP, vem pelo presente, atendendo ao disposto no parágrafo 1º. do artigo 14 e parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, apresentar sua declaração de bens:

- 50% do apartamento à Rua Amaral Gurgel nº. 63, ap. 91, Ponta da Praia, Santos-SP;
- Sítio de 12.100 m². com benfeitorias localizado no Município de Peruíbe/SP;
- 50% do imóvel (casa) localizada à Av. Alexandre Martins nº. 93, Aparecida, em Santos-SP;
- Loja localizada à Av. Pedro Lessa nº. 3.097, Embaré, Santos-SP;
- Veículo Hyundai, Tucson GLS, ano 2016, modelo 2017;
- 50% do imóvel (casa) localizado à Rua Almiran-

te Tamandaré nº. 136, em Santos/SP;

- 50% do imóvel (casa e loja) localizado à Rua Almirante Tamandaré nºs. 140/142, em Santos/SP;
- Depósitos bancários :

Santander (conta corrente e aplicações financeiras)

Banco do Brasil (conta corrente e aplicações financeiras)

Caixa Econômica Federal (conta corrente e aplicações financeiras)

Santos, 19 de junho de 2019.

BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
VEREADOR - PSB

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Em observância ao disposto no parágrafo do 1º artigo 14 da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda n.º 19, de 07 de fevereiro de 1994, declaro possuir, na presente data, os seguintes bens:

1. Uma casa na Rua Oswaldo Cruz, Santos - SP;
 2. Uma casa na Rua Magno de Passos Bitencourt, São Sebastião - SP;
 3. Um conjunto Comercial na Av. Dona Ana Costa, Santos - SP;
 4. Um apartamento na Rua Capote Valente, São Paulo - Capital;
 5. Quatro apartamentos na Av. Dona Ana Costa, Santos - SP;
 6. Uma quarta parte da casa na Rua Monseñor De Paula Rodrigues, Santos - SP;
 7. Uma meia parte de duas casas na Rua Oswaldo Cruz, Santos - SP;
 8. Quatro apartamentos na Rua Bolivar, Santos - SP;
 9. Um apartamento na Rua Cunha Gago, São Paulo - Capital;
 10. Um automóvel Volkswagen Polo, ano/modelo 2008 / 2009;
 11. Cotas de Capital da firma Braz Antunes Mattos Neto Serviços Odontológicos;
 12. Cotas de capital da SICOP Unimais Metropolitana;
 13. Fundos de Investimento do Banco Santander Brasil S. A.;
 14. Uma meia parte do jazigo de solo no Cemitério do Paquetá, Santos - SP.
- Santos, 14 de junho de 2018.

VEREADOR BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **BRUNO GALOTI ORLANDI, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO**, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

- 1) 50% de um imóvel .

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

SANTOS, 13 DE JUNHO DE 2019.

BRUNO GA LOTI ORLANDI
VEREADOR

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **FABIANO BATISTA REIS**, solteiro, residente e domiciliado na Rua Flaminio Levy, 135 Ap 71 – Saboó – Santos/SP, CEP.:11085-180, portador do RG.: 3059008-0, portador do CPF.: 283.515.048-07. DECLARO para os devidos fins que **NÃO** possuo bens em meu nome.

Sem mais para o momento.

Plenário Oswaldo C. de Rosis, Santos, 24 de junho de 2019.

FABIANO BATISTA REIS
VEREADOR

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG. 26.635.031-8, declaro para os devidos fins que possuo os seguintes bens em meu nome:

- APARTAMENTO SITO À PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, COM 180 M2, NO BAIRRO APARECIDA, EM SANTOS – SP;
- 90% DAS QUOTAS DA EMPRESA EMPREITARTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME;
- 50% QUOTAS DA EMPRESA P.R. SANTANA & OLIVEIRA LTDA. ME;
- INVESTIMENTOS NO BANCO ITAÚ;
- VEÍCULO PEUGEOT, MODELO 208, 2015;
- VEÍCULO JEEP RENEGADE 2015.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 17 de junho de 2019.

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao § 1º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro que possuo os seguintes bens relacionados:

1. Casa Rua Brasília, 63;
 2. Imóvel Comercial na Praça Mauá, nº 07 e 08;
 3. Terreno em Pedro de Toledo;
 4. Automóvel Fiat - Ducato – Ano 2004;
 5. Automóvel Nissan – Versa – Ano 2012;
 6. Moto Honda – Ano 2010; (Furtada)
 7. 30% de Imóvel na Av. Ana Costa, 417 – Apto 24;
 8. Conta Banco do Brasil;
 9. Conta na Caixa Econômica Federal;
 10. Consórcio de carro junto ao Banco do Brasil;
 11. Consórcio de Moto Honda;
- Santos/SP, 18 de junho de 2019.

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR

DECLARAÇÃO

Eu, Jorge Vieira da Silva Filho, brasileiro, casado,

VEREADOR, residente e domiciliado à Rua República do Equador nº 116 casa 35, Ponta da Praia, Santos, SP CEP 11030-150, portador do RG 8.556.064-9 e do CPF 545.873.448-34, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO POSSUO BENS.

Santos, 17 de junho de 2019.

JORGE VIEIRA DA SILVA FILHO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, José Teixeira Filho, com inscrição no CPF: 512.376.798-34 e RG 9916. 128-x e declaro para devidos fins que possuo:

· 50% da sociedade na empresa ELTEX'S CONSULTORIA LOGÍSTICA E SISTEMA DE TERMINAIS DE CARGA

- Conta Poupança no banco Bradesco
- Conta corrente no banco Santander
- Conta corrente na Caixa Econômica Federal
- 02 Imóveis no Bairro da Aparecida

Santos, 24 de junho de 2019.

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
VEREADOR

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Lincoln Aparecido Soares dos Reis, Brasileiro, casado, Despachante Aduaneiro, inscrito no CPF nº 305.157.518-63 e no RG nº 34.960.819-2, residente e domiciliado na Rua Três, 961, Altos, Vila Progresso, Santos, SP e CEP 11080-550, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

1) Veículo GM Nova Tracker – 2014/2015, branca, placa FYG-3385.

2) Uma casa localizada na Rua Três, 961, Altos, Vila Progresso, Santos, SP, CEP 11080-550.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 14 de Junho de 2019.

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS

DECLARAÇÃO DE BENS

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 160642758-04 e portador do RG nº 3960894-3, residente e domiciliado à Rua José Alberto de Luca nº 830, Jardim Rádio Clube, na cidade de Santos, em observância ao disposto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos – LOMS - declaro para os devidos fins de direito e, sob as penas da lei, ser possuidor e proprietário dos seguintes bens:

- 1 - três imóveis na Rua José Alberto de Luca nos números 820, 826 e 830 em Santos/SP;
- 2 - imóvel da Rua Elias Faustino nº 50, no bairro Camburi, cidade de São Sebastião/SP;
- 3 – 1 automóvel Nissan Versa, cinza 2017/2018;
- 4 - contas corrente e poupança na CEF e Santander.

Por ser expressão da verdade firmo o presente

em 24 de junho de 2019.

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
VEREADOR**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**, casado, portador do RG **30.727.409-03**, CPF **530.674.877-53**, residente à Av. Bernardino de Campos nº 650 apt. 51 – Gonzaga – Santos, cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins possuir os seguintes bens:

Automóvel: Corola Toyota

Placa: FRM 5133

Ano: 2015

Cor: Preto

Valor R\$: 58.000,00

DADOS BANCÁRIOS:

Contas Correntes :

Banco Santander

Banco Caixa Econômica Federal

Santos, 18 de junho de 2019

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

DECLARAÇÃO DE BENS

SADAO NAKAI, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 064.763.978-50 e portador do RG. Nº 12.737.802, declaro para os devidos fins de direito, e sob as penas da lei, ser possuidor e proprietário dos seguintes bens:

- Automóvel Citroen Air Cross 2018/2019;

- Imóvel à Rua da Liberdade;

- Saldo em conta corrente no Banco Santander

Por ser expressão da verdade firmo a presente nesta data.

Santos, 17 de junho de 2019.

SADAO NAKAI

DECLARAÇÃO

Eu, **SÉRGIO CALDAS SANTANA**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.585.738-45 e no RG nº 16.839.103, residente e domiciliado à Av. Dino Bueno nº 96, apto 122, no Bairro Ponta da praia em Santos, **DECLARO** para os devidos fins que até a presente data possuo os seguintes bens:

01- Imóvel no endereço supra citado.

02- Um veículo de marca Peugeot, modelo 207, ano 2012.

03- Um reboque de cabine fechada ano 2015.

Declaro ainda que possuo duas contas correntes nas seguintes instituições bancárias:

Banco do Brasil

Agência: 6836-5 Conta Corrente: 21.122-2

Caixa Econômica Federal

Agência: 0345 Conta Corrente: 31487-5

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 24 de Junho de 2019.

SÉRGIO CALDAS SANTANA

DECLARAÇÃO DE BENS

Por meio deste, eu, Telma Sandra Augusto de Souza, RG Nº. 3134710, CPF 037.326.308-20, declaro para os devidos fins os seguintes bens que possuo:

- Apartamento adquirido na planta - Empreend. Stadium Residencial em Santos (Rua Amélia de Leuchtemberg, 80 tp 2 ap 212, Ponta da praia);

- Imóvel residencial em Santos/SP (Rua Aureliano Coutinho, 206 – Embaré);

- Apartamento em Santos (Rua 28 de setembro 272, ap 7, Macuco);

- Veículo Buggy, ano 2012, Modelo Walk/Walksport luxo;

- Participação societária na empresa Zaz-Trás estacionamento de veículos Ltda

Depósitos Bancários:

• Banco do Brasil – Estilo (conta corrente, poupança e aplicações financeiras);

• Banco do Brasil Ouro (poupança e aplicações financeiras);

• Caixa Econômica Federal (conta corrente e aplicações financeiras);

• Bradesco (conta corrente e aplicações financeiras).

Sem mais, firmo o presente.

Santos, 27 de junho de 2019.

**TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA
VEREADORA**

**COMISSÃO MUNICIPAL
DE TRANSPORTES**

**CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

A Comissão Municipal de Transportes convoca todos os representantes para participarem da **71ª Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **04 de julho de 2019, quinta-feira às 17h**, na sala de treinamento da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, sito a Av. Rangel Pestana nº 100 – Vila Mathias- Santos.

Ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da última reunião;

2. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 01 de julho de 2019.

**MURILO AMADO BARLETTA
VICE-PRESIDENTE**

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

**PORTARIA N.º 05/2019 – FUPES
DE 02 DE JULHO DE 2019**

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos - FUPES, HUGO DUPPRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Concessão de Bolsas de Estudos, para o ano de 2020, nos termos do Decreto Municipal nº 4.499, de 25 de novembro de 2005 e alterações, que terá os seguintes objetivos:

I – Elaborar o Edital relativo ao programa de concessão de bolsas de estudos para atletas, com base no Decreto Municipal nº 4.499, de 25 de novembro de 2005 e alterações.

II – Conduzir e finalizar o processo de distribuição de bolsas de estudos previstas no Decreto acima mencionado, no âmbito da Fundação Pró-Esporte de Santos, tendo como parâmetro as bolsas disponibilizadas pelas instituições de ensino da rede particular.

III – Resolver todas as situações relativas aos casos omissos que eventualmente surgirem no transcorrer do processo de concessão de bolsas.

Art. 2º A Comissão será Coordenada pelo Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, sr. Hugo Duppre e contará com os seguintes membros:

- a) Ana Paula Ribeiro da Cruz;
- b) Valdina Maria Santos D'Oliveira Cruz;
- c) Danielle Zangrando;
- d) Paulo Henrique Miyasiro de Abreu.

Art. 3.º A Comissão será extinta automaticamente com a finalização do processo de escolha de bolsas estabelecido nesta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 2 de julho de 2019.

**HUGO DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

EDITAL DE CHAMAMENTO

**Atleta: MARIA EDUARDA FIDELIS DOS SANTOS
Termo de Compromisso n.º 479/2019**

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta aci-

ma identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Av. Rangel Pestana nº 184 – Vila Mathias, para tratar de assunto urgente.

Santos, 01 de julho de 2019.

**WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 005 / 2019 - CMSS

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, "Santos Unida pela Saúde", de acordo com a Plenária Ordinária de Abril de 2019, realizada no dia 30/04/2019, na Sede do SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição, nº 238 - Vila Mathias - Santos/SP, conforme chamada publicada no Diário Oficial de 26 de Abril de 2019 – após apreciação e deliberação, aprovou a "Renovação do termo de fomento entre a PMS X Associação Promocional Sol Nascente – (Processo nº 094.416/2012-51)";

Santos, 01 de julho de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CMS**

RESOLUÇÃO Nº 006 / 2019 - CMSS

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, "Santos Unida pela Saúde", de acordo com a Plenária Ordinária de Maio de 2019, realizada no dia 04/06/2019, na Sede do SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição, nº 238 - Vila Mathias - Santos/SP, conforme chamada publicada no Diário Oficial de 03 de Junho de 2019 – após apreciação e deliberação, aprovou as "Contas da Saúde de Santos referente ao 3º quadrimestre/2018 (Processo nº 010.696/2019-93)";

Santos, 01 de julho de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CMSS**

RESOLUÇÃO Nº 007 / 2019 - CMSS

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, "Santos Unida pela Saúde", de acordo com a Plenária Ordinária de Junho de 2019, realizada no dia 25/06/2019, na Sede do SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição, nº 238 - Vila Mathias - Santos/SP, conforme chamada publicada no Diário Oficial de 19 de Junho de 2019 – após apreciação e deliberação, aprovou a "Renovação do termo de fomento nº 91/2018 entre a PMS X Associação Equoterapia – (Processo nº 52.243/2004-49)";

Santos, 01 de julho de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CMSS**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS – GESTÃO 2020/2024

ATO Nº 14

A **Comissão Especial Eleitoral**, nomeada pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1759, de 03 de maio de 1999 e pelas Resoluções Normativas nº 318/2018 e 322/19 - CMDCA, analisadas as inscrições abaixo indicadas, **FAZ PUBLICAR** os inscritos habilitados e não habilitados para prosseguir no processo de eleição dos membros dos Conselhos Tutelares – Gestão 2020/2024.

Relação dos Inscritos habilitados		
Inscrição	Nome	Apelido
100	Wagner Fabiano da Silva Santos	Mãozinha
101	Willians Araújo da Silva	Willians Araújo
102	José Francisco Martins Soares	José Francisco
103	José Carlos Carvalho	Pastor José Carlos
106	Letícia da Silva Figueiredo	Letícia Figueiredo
107	Carlos Fabino Bouças Caprio	Fabiano Caprio/Fabiano da São Judas
108	Carlos Eduardo Ferreira Paiva	Kadu
110	Jussara Vargas de Oliveira	Tia Juju
111	Bianca Coimbra	-
112	Pedro José Silvino de Souza Ferraz	Pedro Ferraz
113	Tatiana de Almeida Branco Derbedrossain	Tatiana Branco
114	Mariana Filgueira de Freitas	Mari
116	Paulo Afonso Galati Murat Filho	Paulo Murat
117	Maria Cecília José Ferreira	Cecília
120	Silvia Carla Soares dos Santos	Silvinha
121	Angela Caneo	Anja
122	Jorge Jeremias de Campos	Simonal
123	Rafael Luiz Moura	Rafa Moura
124	Vanessa Santos Silva	Porta Bandeira
127	André Fuschini Gonçalves	André Fuschini
128	Maurício Ribeiro Fernandes	-
129	Maria Edna de Souza	Tia Edna
131	Vanessa Alves dos Santos	Vanessa Santos
132	Nayara Cristina Gonçalves Muniz Alves	Nay
133	Maurício Bezouro Carvalho	Maurício Bezouro
134	Luiz Fernando Costa Ortiz	Luiz Fernando Ortiz
135	Simone Marques	-
137	Nathália Nogueira	-

139	Alberto Paes Luiz	Betinho Capita
140	Giselayne Scuro	Dra. Gi
142	Rogério Vallejo	Vallejo
143	Marcelo Izzo Vasconcellos	Prof. Marcelo Izzo
144	Nélia Meire Eleostésio de Souza	-
145	Gian Karlo Rogério Xavier	Gian Dr. do Riso
147	Dário Cruz de Santano	-
149	Rosangela Viana de Oliveira	Xuxu
150	Fábio Romano Marques Lindinho	Lindinho
151	Sidney Rodrigues Gonçalves Júnior	Júnior
153	Jackson dos Santos da Conceição	Jackson dos Santos
155	Maria Salete dos Santos	Salete Catequista
158	Cristiane Alcantara da Costa	
160	João Carlos dos Santos	Joãozinho
161	Nilton do Nascimento Silva	Nascimento
162	Marinalva do Nascimento Silva	Nalva
165	Daniella Croce Ruas Paulo	Daniella Croce
166	Vanessa Lourenço Lopes da Silva	Vanessa Lourenço
168	Raphael Feitosa Fisori	-
173	Eliane Grillo Matos	-
178	Antonio Silva	Bitonho
182	Nilton José de Carvalho	-
185	Carlos Eduardo de Almeida Prado	Edu Prado
187	Jessica Bernarda dos Santos	Jessica Bernarda
188	José Freire da Silva Júnior	Dr. Freire Júnior
190	Roseli de Jesus	-
191	Roselaine Florêncio da Gama	Rose Gama
192	Hayde Fernandes Gutierrez	Hayde Cantora
194	Bernarde Antonio Ribeiro da Silva	-
198	Jaqueline Teixeira Rocha	Kelly
199	Marcos da Costa Bento	Prof. Marcos Costa
201	Rosemary Santos Silva	Rose da Policlínica
203	Tais Ceccacci Kuehni Castro	-
205	Alzira Lúcio	Zizi
208	Simone Ferreira Sousa	Simone PROCURU
209	Camila Eugênia Blanco Mattiusse	Mila
214	Fernanda de Aguiar Cunha Costa	Profa. Fernanda Cunha
216	Priscila Fernandes Ribeiro	PriscilaRibeiro
219	Manoel Luiz dos Santos Filho	Manoel
220	Cintia Marlene Abranches Rosa	-
224	Renata Oliveira Santos Tavares Alberto	-

228	Flávio Souza Barbosa	Flavinho
229	André Luiz de Barros Alves	Dr. André Alves
230	Elizabeth Soares Moreira	Profa. Beth
232	Ana Carolina de Augustinis	Carol
235	Marcela de Almeida Santos Matias	Marcela Matias
236	Moisés Possi Araújo	Moisés
238	Fábio Melo Ribeiro dos Santos	Fábio Santos – SUB JUDICE
243	Robson de Souza Pereira	Cabeça
244	Idalina Galdino Xavier	Dra. Alegria
245	Luana Carolina Itagyba de Maria	Luana de Maria
246	Kaio Cesar Pereira	Kaio Cesar

Relação dos inscritos não habilitados

196	Maria Cláudia Coutinho Fernandes	Não entregou documentos até 29/05/2019
211	Mario Henrique Gomes da Silva	Não entregou documentos até 29/05/2019
222	Amanda Cristina Cuenca Alves	Não entregou documentos até 29/05/2019
242	Temilton Pimentel Matos	Não entregou documentos até 29/05/2019

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL****ATO Nº 15**

A **Comissão Especial Eleitoral**, nomeada pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1759, de 03 de maio de 1999 e pelas Resoluções Normativas nº 318/2018 e 322/19 - CMDCA, analisadas as inscrições abaixo indicadas, **HOMOLOGOU e FAZ PUBLICAR** que consideraram aptos para prosseguir no processo de eleição dos membros dos Conselhos Tutelares – Gestão 2020/2024, os seguintes **candidatos**.

Relação dos Inscritos habilitados

Inscrição	Nome	Apelido
100	Wagner Fabiano da Silva Santos	Mãozinha
101	Willians Araújo da Silva	Willians Araújo
102	José Francisco Martins Soares	José Francisco
103	José Carlos Carvalho	Pastor José Carlos
106	Letícia da Silva Figueiredo	Letícia Figueiredo
107	Carlos Fabino Bouças Caprio	Fabiano Caprio/Fabiano da São Judas
108	Carlos Eduardo Ferreira Paiva	Kadu
110	Jussara Vargas de Oliveira	Tia Juju
111	Bianca Coimbra	-
112	Pedro José Silvino de Souza Ferraz	Pedro Ferraz
113	Tatiana de Almeida Branco Derbedrossain	Tatiana Branco
114	Mariana Filgueira de Freitas	Mari
116	Paulo Afonso Galati Murat Filho	Paulo Murat
117	Maria Cecília José Ferreira	Cecília

120	Silvia Carla Soares dos Santos	Silvinha
121	Angela Caneo	Anja
122	Jorge Jeremias de Campos	Simonal
123	Rafael Luiz Moura	Rafa Moura
124	Vanessa Santos Silva	Porta Bandeira
127	André Fuschini Gonçalves	André Fuschini
128	Maurício Ribeiro Fernandes	-
129	Maria Edna de Souza	Tia Edna
131	Vanessa Alves dos Santos	Vanessa Santos
132	Nayara Cristina Gonçalves Muniz Alves	Nay
133	Maurício Bezouro Carvalho	Maurício Bezouro
134	Luiz Fernando Costa Ortiz	Luiz Fernando Ortiz
135	Simone Marques	-
137	Nathália Nogueira	-
139	Alberto Paes Luiz	Betinho Capita
140	Giselayne Scuro	Dra. Gi
142	Rogério Vallejo	Vallejo
143	Marcelo Izzo Vasconcellos	Prof. Marcelo Izzo
144	Nélia Meire Eleostésio de Souza	-
145	Gian Karlo Rogério Xavier	Gian Dr. do Riso
147	Dário Cruz de Santano	-
149	Rosangela Viana de Oliveira	Xuxu
150	Fábio Romano Marques Lindinho	Lindinho
151	Sidney Rodrigues Gonçalves Júnior	Júnior
153	Jackson dos Santos da Conceição	Jackson dos Santos
155	Maria Salete dos Santos	Salete Catequista
158	Cristiane Alcantara da Costa	
160	João Carlos dos Santos	Joãozinho
161	Nilton do Nascimento Silva	Nascimento
162	Marinalva do Nascimento Silva	Nalva
165	Daniella Croce Ruas Paulo	Daniella Croce
166	Vanessa Lourenço Lopes da Silva	Vanessa Lourenço
168	Raphael Feitosa Fitori	-
173	Eliane Grillo Matos	-
178	Antonio Silva	Bitonho
182	Nilton José de Carvalho	-
185	Carlos Eduardo de Almeida Prado	Edu Prado
187	Jessica Bernarda dos Santos	Jessica Bernarda
188	José Freire da Silva Júnior	Dr. Freire Júnior
190	Roseli de Jesus	-
191	Roselaine Florêncio da Gama	Rose Gama
192	Hayde Fernandes Gutierrez	Hayde Cantora

194	Bernarde Antonio Ribeiro da Silva	-
198	Jaqueline Teixeira Rocha	Kelly
199	Marcos da Costa Bento	Prof. Marcos Costa
201	Rosemary Santos Silva	Rose da Policlínica
203	Tais Ceccacci Kuehni Castro	-
205	Alzira Lúcio	Zizi
208	Simone Ferreira Sousa	Simone PROCURU
209	Camila Eugênia Blanco Mattiusse	Mila
214	Fernanda de Aguiar Cunha Costa	Profa. Fernanda Cunha
216	Priscila Fernandes Ribeiro	PriscilaRibeiro
219	Manoel Luiz dos Santos Filho	Manoel
220	Cintia Marlene Abranches Rosa	-
224	Renata Oliveira Santos Tavares Alberto	-
228	Flávio Souza Barbosa	Flavinho
229	André Luiz de Barros Alves	Dr. André Alves
230	Elizabeth Soares Moreira	Profa. Beth
232	Ana Carolina de Augustinis	Carol
235	Marcela de Almeida Santos Matias	Marcela Matias
236	Moisés Possi Araújo	Moisés
238	Fábio Melo Ribeiro dos Santos	Fábio Santos – SUB JUDICE
243	Robson de Souza Pereira	Cabeça
244	Idalina Galdino Xavier	Dra. Alegria
245	Luana Carolina Itagyba de Maria	Luana de Maria
246	Kaio Cesar Pereira	Kaio Cesar

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

ATO Nº 16

A **Comissão Especial Eleitoral**, nomeada pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 1759, de 3 de maio de 1999, **CONVOCA** os candidatos habilitados a participar do pleito oficial para a escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santos gestão 2020/2024, a comparecer na sede deste Conselho - Rua XV de novembro 183 centro Santos – para confecção das fotos que serão utilizadas nas urnas eletrônicas, conforme segue abaixo:

Inscrição	Data	Horário
De 100 a 136	10/07/2019	8:30h às 11:30h
De 137 a 173	10/07/2019	13:30h às 16:30h
De 174 a 210	11/07/2019	8:30h às 11:30h
De 211 a 246	11/07/2019	13:30h às 16:30h

Santos, 02 de julho de 2019.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo **001/18**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação:

NOME	CARGO	CLASS.
Eduardo Tadeu Venturini Moreira	Técnico de Manutenção de Informática Jr	01º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 02 de Julho de 2019.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO JUÍZO DA 0118ª ZONA ELEITORAL

Edital de INTIMAÇÃO n.º 046/2019
PRAZO: 05 (cinco) DIAS

A doutora **SIMONE CURADO FERREIRA DE OLIVEIRA**, excelentíssima senhora **juíza** da 118ª Zona Eleitoral de Santos do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, em obediência ao princípio da ampla defesa, **INTIMA** a mesária abaixo descrita para que, querendo, no prazo de 03 (três) dias, apresente recurso contra a decisão que lhe arbitrou multa pela ausência injustificada aos trabalhos das Eleições 2018.

MESÁRIO	DISPOSITIVO DA SENTENÇA
MARIA JOSE LIMA DA MATA TE 240542650175	É o relatório do necessário. Fundamento e Decido. Os documentos acostados aos autos comprovam a ciência da eleitora de sua convocação, bem como, a necessidade do cumprimento de sua obrigação legal. Ademais, apesar de citada por edital, nenhuma justificativa apresentou para sua ausência no prazo legal. Desta feita, nos termos do artigo 124, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), aplico à senhora MARIA JOSÉ LIMA DA MATA , multa eleitoral no valor de R\$ 70,28 (setenta reais e vinte e oito centavos) por sua ausência injustificada aos trabalhos das Eleições 2018. P.R.I.C.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital que será afixado no local de costume, na forma e para todos os efeitos da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santos aos 13 de junho de 2019. NADA MAIS. Eu _____ Jonathas de Brito Cavalcante da Silva, Estagiário de Direito, digitei. Eu _____ Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Chefe do Cartório da 118ª Zona Eleitoral subscrevo.

SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA
JUÍZA ELEITORAL

Edital de INTIMAÇÃO n.º 050/2019**PRAZO: 05 (cinco) DIAS**

A doutora **SIMONE CURADO FERREIRA DE OLIVEIRA**, excelentíssima senhora **juíza** da 118ª Zona Eleitoral de Santos do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, em obediência ao princípio da ampla defesa, **INTIMA** o mesário abaixo descrito para que, querendo, no prazo de 03 (três) dias, apresente recurso contra a decisão que lhe arbitrou multa pela ausência injustificada aos trabalhos das Eleições 2018.

MESÁRIO	DISPOSITIVO DA SENTENÇA
MARCOS PAULO ALEXANDRE MOURA LEITE TE 446636340175	É o relatório do necessário. Fundamento e Decido. Os documentos acostados aos autos comprovam a ciência do eleitor de sua convocação. Citado por Edital (fls. 19), nenhuma justificativa apresentou para sua ausência. Desta feita, nos termos do artigo 124, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), aplico ao senhor MARCOS PAULO ALEXANDRE MOURA LEITE , multa eleitoral no valor de R\$ 35,14 (trinta e cinco reais e catorze centavos) por sua ausência injustificada aos trabalhos das Eleições 2018. Deverá, também, o eleitor proceder ao ressarcimento da quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) referente ao valor do cartão-alimentação. P.R.I.C.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital que será afixado no local de costume, na forma e para todos os efeitos da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santos aos 24 de junho de 2019. NADA MAIS. Eu _____ Jonathas de Brito Cavalcante da Silva, Estagiário de Direito, digitei. Eu _____ Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Chefe do Cartório da 118ª Zona Eleitoral subscrevo.

SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA
JUÍZA ELEITORAL

Edital de INTIMAÇÃO n.º 051/2019**PRAZO: 05 (cinco) DIAS**

A doutora **SIMONE CURADO FERREIRA DE OLIVEIRA**, excelentíssima senhora **juíza** da 118ª Zona Eleitoral de Santos do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, em obediência ao princípio da ampla defesa, **INTIMA** o mesário abaixo descrito para que, querendo, no prazo de 03 (três) dias, apresente recurso contra a decisão que lhe arbitrou multa pela ausência injustificada aos trabalhos das Eleições 2018.

MESÁRIO	DISPOSITIVO DA SENTENÇA
LUCAS ANDRADE LINO DOS SANTOS TE 417194280159	É o relato do necessário. Fundamento e Decido. Os documentos acostados aos autos comprovam a ciência do eleitor de sua convocação. Ademais, apesar de juntada aos autos a prova da publicação do edital em que o referido mesário é citado (fls. 25), nenhuma justificativa apresentou para sua ausência. Desta feita, em virtude de sua deliberada e reiterada inércia, tanto no comparecimento aos trabalhos eleitorais, quanto na justificativa de sua ausência, nos termos do artigo 124, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), aplico ao senhor LUCAS ANDRADE LINO DOS SANTOS , multa eleitoral no valor de R\$ 70,28 (setenta reais e vinte e oito centavos) por sua ausência injustificada aos trabalhos das Eleições 2018. P.R.I.C.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital que será afixado no local de costume, na forma e para todos os efeitos da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santos aos 26 de junho de 2019. NADA MAIS. Eu _____ Jonathas de Brito Cavalcante da Silva, Estagiário de Direito, digitei. Eu _____ Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Chefe do Cartório da 118ª Zona Eleitoral subscrevo.

SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA
JUÍZA ELEITORAL

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



DOUGLAS FACCI DOS SANTOS
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e cabelo castanho escuro
Natural de Sorocaba/SP
Desaparecido em maio de 2018



EDISIA COSTA DOS SANTOS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em outubro de 2012



EDNA ELYS ROCHA DE OLIVEIRA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele preta, cabelo castanho escuro e olhos pretos
Natural de Camaçari/BA
Desaparecida em maio de 2017



EDUARDO ALEXANDRE DA S. NETO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de Goiana/PE
Desaparecido em fevereiro de 2015



ELAINE DE JESUS SOUZA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo castanho claro e olhos castanho escuros
Natural de Ipiau/BA
Desaparecida em fevereiro de 2019



EMERSON FRANCA COSTA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em abril de 2008



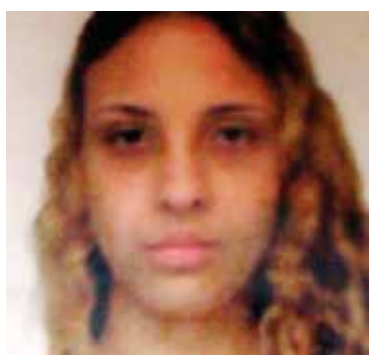
ERICK MURILO EGIDIO DOS SANTOS
Idade: 8 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em junho de 2001



EZEQUIEL FERREIRA PONCE DE LEON
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho claros
Natural de Itaquaquecetuba/SP
Desaparecido em junho de 2018



FABIANA ESPERIDIÃO DA SILVA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em dezembro de 1995



FABIELE CESÁRIO ALVES
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo louro claro e olhos castanho escuro
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em dezembro de 2009



FÁBIO MENDES DOS SANTOS
Idade: 4 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em dezembro de 2009



FELIPE DAMASCENO MACHADO
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de São Paulo/SP
Desaparecido em novembro de 2008

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE Ocorrência?

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.



POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.